ANNO LXXIV — Sexta-feira — 1 de Abril de 1898 — NUMERO 72

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 21

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

O envoltorio ou sarcolemma é uma membrana muito delicada, elastica, coberta em sua superficie interna de carocinhos ovaes mais ou menos numerosos, formada por uma materia azotada. Ella póde, sob a acção de certos reagentes ser transformada em syntonina ou fibrina muscular, substancia muito approximada da albumina, differe da do tecido conjunctivo formado igualmente e por uma materia azotada, que ao contrario pertencem aos tecidos gelatinosos, isto é, que nas mesmas condições transforma-se em gelatina.

O envolvido, o conteúdo ou a substancia muscular se decompõe facilmente em fibrilhas parallelas sob a influencia de reagentes apropriados. Estas fibrilhas estão imbebidas de um liquido que garante sua nutrição; participa, portanto, da circulação sanguinea.

Nos animaes de tenra idade, o sarcolemma e o tecido conjunctivo são muito delgados; com a idade, ou si o animal é difficientemente alimentado, engrossa e torna-se mais duro. O liquido ou succo contido nas fibras, diminue ao contrario, e como é a elle que a carne deve quasi todas suas propriedades nutritivas e seu sabor, está claro o motivo pelo qual é preferivel a carne dos animaes novos e bem nutridos.

A alimentação e o estado de gordura dos animaes tem uma grande influencia sobre as qualidades da carne. Sob influencia de uma abundante nutrição, dá-se um augmento do succo da carne, correspondente a um accrescimento da albumina soluvel, ao passo que os outros productos ficam estacionarios.

Isto que acabamos de dizer observa-se praticamente todos os dias: os suinos, por exemplo, alimentados cuidadosa e particularmente, ao fim de certo tempo offerecem uma carne nutridora e de gordura bem regular, accrescendo que a novidade commum a elles, em grande parte, sinão na totalidade desapparece desde momento que essa carne foi creada e nutrida por meio de alimentos inocivos.

Ditas essas palavras relativas a composição anatomica da carne, fallemos tambem um pouquinho sobre a composição chimica.

— Os elementos chimicos da carne são: agua, materias azotadas, gordura, algumas materias não azotadas, e sáes. Sem formar uma parte separada da pequenina quantidade de materias não azotadas podemos apresentar as seguintes relações:

Agua	76.0	por	100
Materias azotadas	21,5	por	100
Gordura	1.5	por	100
Sáes	1,0	por	100

A agua que imbebe os musculos serve para dissolver as differentes materias necessarias a sua vida e para favorecer as reacções chimicas. A parte d'agua varia sensivelmente com a quantidade de graxa depositada nos tecidos, quanto maior fôr esta, tanto menor será a agua.

— As materias azotadas dos musculos são: 1· no succo da carne: a albumina, a creativa, a creatinina, a sarkina, a xanthina, o acido inosico, o acido urico e a uréa; 2· os compostos insoluveis: a fibrina muscular e o tecido conjunctivo.

— A quantidade de albumina soluvel na agua varia na carne, de 0,6 á 4,55 por 100. Liebig admittio como média 2,96 por 100.

A creatina tem uma certa importancia na carne; admitte-se que sua parte é na média 0.07 a 0,32 por 100. No boi, por exemplo é de 0,186 á 0.280 por 100. A creatina tambem tem seu papel na nutrição e como todas as bases da carne, tem uma acção excitante sobre o systema nervoso.

A creatinina e a sarkina existem ainda em proporções menores. Na carne de boi encontramos sómente de 0,016 á 0,022 por 100.

A xanthina, o acido inosico, o acido urico e a uréa estão nos musculos em quantidades pequenissimas e não teem papel algum na alimentação.

(Continúa).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE ABRIL DE 1898

A colonisação européa

Não é tão facil como geralmente se presume a assimilação dos costumes, das ideias, e da civilisação de um povo estrangeiro por outro de raça diversa, que sempre viveu sob circumstancias differentes, tendo a mais desenvolvida adaptação ao meio physico, ao meio social mesmo que é uma dependencia d'aquelle, e constituiram como que a organisação moral d'este povo.

E' assim que os esforços da raça européa para transformar os povos africanos e mesmo asiaticos, fazendo eliminar os seus inveterados costumes, modificar as suas ideias, o seu modo de sentir, têm sido de effeitos negativos.

Esta acção de um meio artificial em prejuizo do que existe naturalmente, e presta os elementos com que se constituem o caracter, a indole e o temperamento do individuo, precisa ser muito duradoura, incessante, sendo mesmo até certo ponto oppressiva, para que possam realizar-se modificações apreciaveis.

Qualquer ideia nova, toma no espirito que lhe é estranho ou refractario, uma fórma diversa, tem de combinar-se com as preexistentes no cerebro que por si mesmo necessitaria de um maior esforço para n'elle corporisar-se um facto que lhe é estranho, uma noção que não póde sustentar-se em face de outras cujo obscurecimento seria difficil.

A civilisação européa na Africa é portanto uma peregrina atravessando perigosas cordilheiras, rudes alcantis, é a luz que apenas produz fugitivos reflexos.

A religião christã implantada em semelhante paragem teve de combinar-se com as superstições mais grosseiras, o negro não poude abandonar a sua idolatria, os seus fetiches; as ideias abstractas ser-lhe-ão sempre refractarias; a justiça para elle tem um sentido, quasi uma significação differente da que é conhecida por outros povos, ou as suas applicações divergem, nas cousas, nos factos da vida social. O seu modo finalmente de comprehender as relações da ordem social, os interesses que a constituem, differem do de outros povos, de outras aggremiações formadas em climas diversos, sob uma outra temperatura, tendo portanto uma compleição nervosa differente.

Este modo de viver, de desenvolver a sua actividade, de regularisar os seus interesses, tornam as sociedades africanas impenetraveis aos esforços feitos para modifical-as; ellas não prosperarão tirando-se-lhes a faculdade de agirem segundo as suas proprias tendencias, segundo a evolução que lhes é natural; é necessario não perturbar-lhes o movimento da sua propria organisação, permittindo-lhes o aperfeiçoamento espontaneo.

Assim não acontece quando n'estas sociedades impõe-se um governo intervindo em todos os seus negocios e particularidades, applicando as mesmas leis ou institutos dos paizes cultos.

Jamais a India tornar-se-á ingleza, apezar de toda a influencia que sobre ella possam exercer milhares de inglezes que exploram tão vasta colonia, e acham-se em convivencia com os adoradores de Brahma.

O mesmo poder-se-ia dizer da China, cuja immutabilidade a torna inaccessivel a todos os canhões da Europa, que póde supplantal-a, vencel-a, mas não transformal-a.

Se isso acontece com as velhas nações regularmente constituidas, embora o esplendor da civilisação a que attingiram, mas de uma civilisação a seu modo; no continente africano é inutil pretender-se crear uma nova Europa, como aconteceu na America.

E a Inglaterra comprehende melhor os processos a empregar no intuito de dirigir e fazer florescer as suas colonias. Deixa cada qual dirigir-se por um governo proprio, formado segundo os seus costumes e tradições, e regular os seus interesses, segundo as leis que lhe são particulares; a sua ordem juridica, religiosa, politica, civil, constituem um assumpto privado em que os dominadores entendem não dever penetrar. Apenas, a Inglaterra abolio nas suas colonias os costumes barbaros, que perante todos os povos cultos constituem verdadeiros crimes, que entretanto os mesmos costumes, as superstições, converteram em actos de moral social, em deveres religiosos.

A Inglaterra abolio na India o antiquissimo costume que tinha força de uma lei irrefragavel, de atirarem-se ao fogo as mulheres cujos maridos fallecessem.

Assim, porém, não fazem os francezes, que preferem constituir em suas colonias autoridades locaes, incumbidas de fazer applicação das leis francezas; não obstante, as suas colonias não progridem, e ellas não civilisam-se com mais facilidade. E' que a assimilação é um processo natural, ao qual se contrapõem innumeras difficuldades, não se póde effectuar pelo constrangimento, por imposições, ou agindo violentamente.

A escravidão ainda persiste no seio dos povos africanos, e é uma difficuldade abolil-a, reagindo contra os habitos inveterados de populações numerosas.

Quanto mais se civilisam os povos colonisados, mais surge o espirito de rebeldia, a civilisação no seio das raças subjugadas deixa plantados á medida que progride os germens da revolução. Os maiores inimigos da Inglaterra, na India, são os indous que educaram-se na Europa. Quando a civilisação européa obtiver sua completa assimilação na Asia, e na Africa, a independencia dos paizes situados n'estes continentes tornar-se-á um facto eminente, ou de realização provavel.

Uma assimilação completa tendo por effeito adoçar os costumes, temperar a barbaria, é o quanto póde conseguir a colonisação européa, communicando aos povos de raças differentes o sopro do progresso que encaminha-lhe os passos.

PARTE OFFICIAL

CONGRESSO DO ESTADO

LEI EMENDANDO E ADDITANDO A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, Presidente do Senado e o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Presidente da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco:

Fazemos saber ao povo de Pernambuco que o Congresso Legislativo de accordo com os artigos 131 e seguintes do capitulo VIII da Constituição do Estado acceitou e promulgou as seguintes emendas e addições á mesma Constituição:

Artigo 1.º A' Constituição do Estado serão feitas as seguintes emendas:

Ao art 9.º accrescente-se: O Vice-governador do Estado será Presidente do Senado, onde só terá o voto de qualidade, e será substituido nas ausencias e impedimentos pelo Vice-presidente da mesma Camara

Fica supprimido o § unico do art. 19.

Ao art. 48 n. II: O Vice-presidente do Senado.

Ao art. 54 accrescente-se: Não são incompativeis os juizes do Superior Tribunal de Justiça.

Ao art. 57 § 11: Ao Governador do Estado compete moderar ou perdoar as penas impostas por crimes communs sujeitos á jurisdicção do Estado, quando a terça parte dellas, pelo menos, já tiver sido cumprida, ou se houver provado, mediante processo regular, a existencia de um erro judiciario.

Ao referido art, 57 accrescente-se: Determinar a especie de armamento de que poderão usar os guardas municipaes.

Ao art. 58: Para o auxiliar na administração, o Governador poderá nomear até tres secretarios de Estado, escolhidos entre os cidadãos mais notaveis por sua habilitação e experiencia dos negocios publicos.

Ao art. 63 accrescente-se: Decretada a procedencia da accusação, ficará desde logo o Governador suspenso de suas funcções.

Ao art. 71: O poder judicial do Estado é delegado:

I. A um Superior Tribunal de Justiça.
II. A juizes de direito.
III. A juizes municipaes.
IV. A juizes de districtos.
V. Ao Jury.

Ao art. 72: Os juizes municipaes terão a seu cargo o preparo e julgamento das causas civeis, cuja alçada será fixada por lei, com appellação para o juiz do direito.

Compete-lhes mais:

I. Processar e julgar em primeira instancia as contravenções ás posturas municipaes e bem assim os crimes a que não estiver imposta pena maior que a multa até 100$000, prisão, degredo ou desterro até seis mezes, com multa ou sem ella e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas onde as houver, com appellação necessaria para o juiz direito.

II. Formar culpa nos crimes communs até a pronuncia inclusive com recurso necessario para o juiz de direito.

§ 1.º Os juizes municipaes serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre os doutores e bachareis em direito, que tenham, pelo menos, um anno de pratica e servirão por quatro annos, durante os quaes não poderão ser demittidos nem removidos senão a pedido, salvo os casos previstos por lei.

§ 2.º Em cada municipio haverá um juiz municipal, excepto no da capital que terá os que forem fixados por lei ordinaria.

§ 3.º Cada juiz municipal terá tres supplentes nomeados pelo Governador do Estado, os quaes servirão por dous annos.

Ao art. 76: O Superior Tribunal de Justiça será composto de nove juizes com a denominação de desembargadores.

Ao art. 78: Os desembargadores, juizes de direito e municipaes receberão dos cofres do Estado os vencimentos que a lei fixar.

Fica supprimmido o art. 79.

Ao art. 80: Os juizes de direito e os do Superior Tribunal de Justiça serão vitalicios e só poderão ser suspensos ou perder o seu lugar em virtude de sentença.

Ao art. 81: A vaga aberta pela remoção ou qualquer outro motivo será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem, no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral por conveniencia do serviço, independentemente de requerimento e se estiver o juiz no numero dos tres mais antigos, não podendo neste caso ser removido para municipio mais distante. Se nenhum a requerer ou se o procurador geral não propuzer a remoção de algum juiz, o Governador preencherá a vaga, nomeando um bacharel ou doutor em direito que tiver exercido no Estado o cargo de juiz municipal promotor publico ou de juiz de districto por espaço de quatro annos, ou que tenha exercido tambem no Estado a profissão de advogado durante seis annos.

Ao art. 82: Os Juizes do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Governador do Estado dentre os dez juizes de direito mais antigos, segundo a lista organisada para esse fim pelo presidente do mesmo Tribunal, quando houver uma só vaga e dentre os quinze, tambem mais antigos, se forem duas ou mais as vagas existentes.

Ao art. 95 n. VI: Guardas municipaes necessarios a todo serviço do municipio, excepto o do policiamento, que competirá ao Estado.

Art. 103. Accrescente-se:—Sendo o Prefeito e o Sub-prefeito do municipio da capital nomeados pelo Governador do Estado, que sujeitará a nomeação á approvação do Congresso.

Ao art. 108: Nos casos de impedimento ou vaga, o Prefeito será substituido: 1.º pelo Sub-prefeito, 2.º pelo Presidente do respectivo Concelho Municipal.

Se a vaga, porém, se der no primeiro ou segundo anno, proceder-se-á immediatamente a nova eleição.

Ao art. 110. Em cada um districto haverá um juiz e tres supplentes, eleitos pelo Concelho Municipal e servirão por tres annos.

Aos artigos 111 e 112. Compete aos juizes de districto processar e julgar em primeira instancia as causas de valor não excedente a cem mil réis com appellação voluntaria para os juizes de direito e fazer casamento nos municipios do interior em seus respectivos districtos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades ás quaes o conhecimento e execução das referidas emendas e addições pertencerem, que a executem e façam executar tão fiel e inteiramente como nellas se contém.

Publique-se e execute-se em todo o territorio deste Estado.

Camara dos Deputados deste Estado de Pernambuco aos trinta e um dias do mez de Março de 1898, decimo da Republica.

O Presidente do Senado,
Sigismundo Antonio Gonçalves.
José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente da Camara.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE MARÇO DE 1898

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Juiz de Direito Bacharel Luiz da Silva Gusmão e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio de 13 do corrente;

Resolve removel-o do municipio de Gravatá para a 2ª vara—Commercio, desta capital, com exercicio na 5ª—Provedoria, em virtude do revezamento determina o pelo art. 30, § 2º da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891.

Ao removido fica marcado o prazo de 15 dias dentro do qual deverá assumir o respectivo exercicio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, expedido para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Gravatá, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Luiz da Silva Gusmão, para a 2ª vara—Commercio, desta capital, com exercicio na 5ª—Provedoria, em virtude do revezamento determinado pelo o artigo 30, § 2º da referida Lei n. 15.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma indicada no art. 21 do citado Reg. e de accordo com o acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Fica approvado o contracto, do qual vos remetto cópia, celebrado entre o Dr. Questor e José Antonio Baptista de Souza, do predio n. 61, sito no povoado de Tegipió, para servir, por espaço de tres annos, de quartel de destacamento, pelo aluguel mensal de 18$000; o que vos declaro para o vosso conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao Commandante do Corpo de Policia.—Transmittindo-vos cópia do officio n. 30, de 8 do corrente, do Director do Presidio de Fernando de Noronha e os papeis que o mesmo officio acompanharam, com referencia aos actos de indisciplina praticados em 27 de Fevereiro findo, por praças do respectivo destacamento as quaes já se acham recolhidas ao respectivo quartel, recommendo-vos que as façaes excluir do estado effectivo por indignas de pertencerem ao Corpo de Policia, depois de correccionalmente punidas.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Fazei constar do Collector do Bôa Vista, em resposta ao officio de 2 do corrente, que por vosso intermedio deverá ter sido apresentado a este Governo, que approvo a indicação por elle feita no sentido de serem os vencimentos das praças destacadas n'aquelle municipio entregues n'esta capital a Rodrigues Lima & C., por conta de José Rabello Padilha e ordem de Angelo Vieira Sampaio, contanto que seja effectuado o recebimento sem desconte algum.

— Ao Commandante do Corpo de Policia.—Transmittindo cópia do officio que em 2 do corrente, me dirigio o Collector de Bôa-Vista, com referencia a remessa dos vencimentos das praças do destacamento d'aquelle municipio, declaro-vos, para os devidos fins, que approvo a indicação feita no citado officio, contanto que seja effectuado o recebimento alli, sem desconto algum.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Governador do Estado do dia 14 de Março de 1898

Officio:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Passo as vossas mãos, recurso em original, interposto por Luiz Manoel de Siqueira, contra a cobrança da taxa de 30$000, sobre comprador de algodão, declarada no orçamento municipal de Canhotinho, acompanhado das precisas informações afim de que submettais a decisão dessa Camara, conforme dispõe o art. 1º da lei n. 125, de 3 de Julho de 1895.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o Director da Escola de Engenharia de accordo com o art. 8º § 15 do Reg. em vigor nomeou o cidadão Octaviano Cordeiro Coutinho para exercer o lugar de bedel daquella Escola, segundo communicaes o mesmo Director em officio n. 109 de 12 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 15 de Março de 1898

Officios:

N. 172.—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Escola Industrial «Frei Caneca», conforme solicitou o Director em officio sob n. 122 de 12 do corrente a quantia de 27:336$774, que se destina ao pagamento das despezas effectuadas com o mesmo estabelecimento durante o mez de Fevereiro proximo findo, conforme se verifica do quadro junto que acompanhou ao citado officio, o que correrá pelo art. 2º § 2º da lei orçamentaria vigente, do seguinte modo:

N. 31.—Directoria e administração	5:719$081
N. 32.—Internato	4:006$810
N. 33.—Uzina	9:866$300
N. 34.—Luz electrica	182$000
N. 35.—Via-ferrea	2:280$750
N. 36.—Lavouras	4:181$900
N. 27.—Fazenda de gado	63$400
N. 38.—Conservação de predios	1:036$500

N. 174.—Ao mesmo.—De accordo com a informação constante de vosso officio sob n. 221 de 12 do corrente, mandae pagar pela verba do art. 2º § 2º n. 11 da lei orçamentaria vigente, ao Sr. Anteogenes Affonso Ferreira, contractante da ponte de Gravatá na estrada de Agua-Preta, a quantia de 5:379$034, correspondente a 1ª e 2ª prestação das obras executadas pelo mesmo contractante, devendo d'esta quantia ser descontada, no acto do pagamento, a de 537$903, de responsabalidade do estylo, conforme se verifica do certificado junto.

N. 175.—Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumnos internos gratuitos d'esse estabelecimento, os menores João e Johnes, filhos de Manoel das Chagas Oliveira e Ignez Maria de Moraes, já fallecidos, conforme solicitou o Dr. Questor Policial em officio sob n. 151 de 12 do corrente, junto por cópia

N. 176.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a admittirdes como alumno interno gratuito d'esse estabelecimento, o menor Manoel, irmão de Maria da Gloria Vieira, que deverá apresentar-vos opportunamente os documentos exigidos no art. 14 do Reg. de 28 de Janeiro de 1897.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Março de 1898

Izabel Maria da Fonseca Soares, pedindo eliminação de dous apparelhos da Companhia Recife Draynage do predio n. 51 sito á rua 15 de Novembro.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Adolpho Targino Accioly, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, arrematante dos reparos da ponte de Afogados, pedindo pagamento da 4.ª prestação de seu contracto.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Archias Mafra.
O porteiro,

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 63.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 31 de Março de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. Juiz do 4.· districto municipal, Eleuterio Henrique José da Costa, preso em flagrante delicto na occasião em que aggredia a praça do 14.· batalhão de infanteria José Gomes de Oliveira.

A' ordem do Dr. Juiz do 8.· districto municipal, Victor de tal, com pronunciado pelo mesmo juizo, no artigo 268 do Cod. Penal.

A' ordem do delegado do 1· districto da capital, Francisco Damião dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Pedro Luiz da Costa, Candido Marcellino dos Santos e João Trajano, como desordeiros.

— Communicou-me o Dr. Juiz do 4· districto municipal, que hontem prendeu em flagrante delicto na sala das audiencias, o individuo de nome Eleuterio Henrique José da Costa, na occasião em que, armado de um punhal, aggredio a praça do 14· batalhão de infanteria José Gomes de Oliveira.

— O delegado de policia do municipio do Cabo, dirigio-me o seguinte officio:

Delegacia de policia do municipio do Cabo, em 31 de Março de 1898.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio dr Silva Marques, mui digno Questor Policial deste Estado.

Chegando ao meu conhecimento que em terras do engenho Arassuaga, deste municipio, distante 8 leguas da cidade, existia uma pobre moça, menor e orphã, presa em um quarto da casa onde mora o celebre desordeiro Antonio Silvino, dirigi-me na noute de 28 do corrente acompanhado do destacamento d'aqui e das praças da ponte dos Carvalhos, conseguindo prender dentro de uma casa que existe na bocca da matta, do engenho Arariba de Cima, o celebre Antonio Silvino, conhecido como o "terror" daquelle lugar, o qual se achava armado de pistola, facão e faca de ponta e tinha em sua companhia outra menor, branca, de 15 annos de idade e já sua amasia.

Preso o referido Antonio Silvino, encaminhei-me para o engenho Arassuagi e pondo em cerco a casa do citado Silvino, que foi pela força escoltado, alli encontrei a mulher e dous filhos daquelle individuo e dentro de um quarto, que estava trancado, achei deitado no chão, esta pobre moça, n'um estado deploravel como verá V. S, com a sua apresentação.

Convém notar que essa moça fôra espancada a um mez e tanto, conforme declarou no auto de perguntas a que procedi.

Essa moça ainda hoje está amedrontada e a muito custo consegue a prova deste crime do qual são autores o referido individuo e um seu cunhado de nome Firmino de tal, que não foi encontrado.

Antonio Silvino é conhecido como o terror dos lugares ~~onde anda e a prova está~~ que havendo quem tivesse noticia desse hediondo crime, não appareceu quem viesse denuncial-o, senão por meio de anonymato.

Rogo a V. S. que se digne enviar-me com urgencia o auto de corpo de delicto que se proceder na offendida, uma vez que não existe nesse municipio nenhum medico.

Logo que terminar todas as diligencias remetterei o resultado das mesmas a V. S. e as armas que foram encontradas não só em poder de Silvino, quando foi preso, como tambem as que foram encontradas em sua casa.

Saúde e fraternidade.—O delegado Manoel Duarte Vieira.

O cidadão João Lucio da Silva, assumio no dia 27 do expirante, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Correntes, na qualidade de 3.º supplente e o cidadão José Velho da Silva, assumio no dia 25 do expirante, o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Boa-Vista do Tipy, do municipio de Canhotinho, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 28 de Março de 1898

Teixeira & Miranda, pedindo exame em 200 saccas com café, marca T M.—Ao Sr. Dr. Ajudante para examinar.

Costa & Rocha, pedindo exame em 100 saccas com café, marca C. R.—Ao Sr. Dr. Ajudande para examinar.

Amorim Fernandes & C, pedindo exame em 699 saccas com café em grão, marca Estiva.

Foram intimados, de conformidade com o disposto no art. 39 do Regulamento de Hygiene, os Srs proprietarios dos predios sitos á rua de Santa Cruz, ns. 20 e 22, para no prazo de 20 dias mandarem obstruir a cacimba existente nos quintaes dos referidos predios, ficando os mesmos senhores na falta de cumprimento desta intimação sujeitos as formalidades da lei.

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio 4, 1.º andar da rua Marcilio Dias.

O 2.º official interino,
Gastão Borges Diniz.

Mensagem

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Tenho a honra de apresentar-vos a proposta de lei de fixação da força publica para o exercicio de 1898 á 1899.

Conforme vereis desse documento, a organisação da força policial, que ora submetto á vossa consideração, é igual a que lhe foi dada pela Lei n. 248, de 30 de Junho do anno passado, que julgo poder ser adoptada para o exercicio proximo vindouro, não porque satisfaça plenamente ás exigencias do serviço, mas porque nas condições precarias em que se acham as finanças do Estado, é dever rigoroso da Administração restringir a despeza ao que fôr absolutamente indispensavel.

De accordo com a proposta, a força policial se comporá de um batalhão de infanteria com o effectivo de 801 praças de pret, uma Companhia de Cavallaria com 50 e um Corpo de Policia Urbana com 387, ao todo 1.238 praças e 56 officiaes, distribuidos segundo o quadro annexo.

Ao Batalhão de Infanteria será confiada a guarnição das Repartições publicas, bem como o policiamento dos municipios do interior e conducção de presos de uns para outros municipios e deste para outros Estados.

O Corpo de Policia Urbana e a Companhia de Cavallaria terão exclusivamente a seu cargo os serviços concernentes á manutenção da ordem publica na capital e seus suburbios.

Na mensagem que vos dirigi quando encetastes os trabalhos da presente Sessão, tive occasião de referir-me á circumstancia de achar-se quasi todo o batalhão de Infanteria distribuido em destacamentos pelo interior do Estado.

Este facto explica-se pela necessidade que tem tido o Governo de manter taes destacamentos não só para occorrer ao policiamento e guarda das cadeias, como tambem á captura de criminosos que infestam diversas localidades do alto sertão.

Effectivamente, durante os mezes de Janeiro, Fevereiro e Março deste anno, foram capturados nos municipios de Aguas Bellas, Buique, Canhotinho, Quipapá, Nazareth, Triumpho, Bezerros, Timbaúba, Victoria, Bom Jardim, Caruarú, Gravatá, Pedra, Salgueiro e Bom Conselho, cerca de 70 criminosos, incluindo no numero desses, somente 26 que o foram no municipio da Capital.

Continua estacionado em Salgueiro o Corpo de Policia Provisorio, sendo que sua permanencia neste Municipio foi determinada pelo dever que tem o Governo de prevenir á reproducção dos deploraveis acontecimentos que alli tiveram lugar ultimamente, e a que já me referi na Mensagem de 6 do corrente.

Devo, entretanto, ponderar-vos que já expedi as necessarias ordens no sentido de ser concedida baixa a 100 praças e opportunamente providenciarei afim de serem dispensadas as demais, ficando assim extincto o referido Corpo.

Estou convencido de que é esta a organisação da força policial que convem ser adoptada, todavia, aguardo a vossa deliberação, certo de que me encontrareis prompto a prestar-vos quaesquer esclarecimentos quando tiverdes de discutir o projecto de força publica.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Março de 1898.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

PROPOSTA DE LEI DE FIXAÇÃO DA FORÇA PUBLICA PARA O EXERCICIO DE 1898 Á 1899.

Art. 1· A força publica para o exercicio de 1898 á 1899, será composta de um batalhão de infanteria, uma companhia de Cavallaria e um Corpo de Policia Urbana, com o total de 1238 praças e 56 officiaes, distribuidos segundo o quadro annexo n. 1, inclusive um cirurgião, com a graduação de major e um ajudante, com a de capitão, encarregados do serviço medico.

Art. 2· Esse effectivo poderá ser augmentado no caso de grave perturbação da ordem publica ou imminente perigo para a Constituição Federal e do Estado.

Art. 3· Em qualquer destas hypotheses o Governador do Estado dará conhecimento ao Congresso Legislativo dos motivos que determinaram o augmento da força publica.

Art 4· Ao batalhão de Infanteria será confiado o serviço de guarnição das Repartições publicas do Estado, o policiamento dos municipios do interior e conducção de presos de um para outros municipios e deste para outros Estados.

Art 5· O corpo de Policia Urbana e a Companhia de Cavallaria terão a seu cargo exclusivamente o serviço de manutenção da ordem publica na capital e seus suburbios e ficarão quanto á distribuição das praças para o policiamento sob a direcção do Questor, e no que fôr concernente á disciplina e economia immediatamente subordinados ao commandante do batalhão de infanteria, por cujo intermedio se entenderão com o Governador do Estado e com a Secretaria da Fazenda.

Art. 6· Os officiaes e praças da força publica perceberão os vencimentos da tabella annexa.

Art. 7· Continua em vigor o Regulamento de 25 de Agosto de 1896.

Art. 8· Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Março de 1898.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

Quadro demonstrativo da organisação da Força Publica

para o exercicio de 1898 e 1899

N.—1 BATALHÃO DE INFANTERIA

CLASSIFICAÇÃO	Estado maior: Tenente-Coronel	Major	Tenente-Ajudante	Tenente-Secretario	Tenente-Quartel-mestre	Officiaes: Capitães	Tenentes	Alferes	Estado menor: Sargento-Ajudante	Sargento-Quartel-mestre	Mestre de Musica	Corneteiro Mór	Musicos	Inferiores: 1.os Sargentos	2.os Sargentos	Furriels	Cabos de esquadra	Ferrador	Soldados	Corneteiros, tambores e clarins	Somma	Cavallos
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	30	1	2	1	8	...	81	2	133	3
2.ª	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
3.ª	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
4.ª	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
5.ª	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
6.ª	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
7.ª	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
8.ª	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
Somma	1	1	1	1	1	8	8	16	1	1	1	1	30	8	16	8	61	...	655	16	833	3
FORÇA DE CAVALLARIA																						
Uma companhia	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	4	1	39	2	54	54
CORPO DE POLICIA URBANA																						
1.ª Companhia	...	1	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	101	1
2.ª	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	100	...
3.ª	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	100	...
4.ª	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	83	1	99	...
Somma	...	1	...	...	...	4	4	4	...	...	...	...	...	4	8	4	32	...	335	4	400	1
SERVIÇO MEDICO																						
	...	1	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	1
Somma total	1	3	1	1	1	11	13	22	1	1	1	1	30	13	26	13	100	1	1029	22	1291	59

Tabella dos vencimentos dos officiaes e praças da Força Estadoal de Pernambuco no exercicio de 1898 a 1899

N.—2 BATALHÃO DE INFANTERIA

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Vencimentos dos officiaes: Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Vencimentos das praças de pret: Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Tenente-Coronel	250$000	96$000	5$000	20$000	75$000	...	..	...	7.117$000	7.117$000
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	...	..	...	4.671$000	4.671$000
1	Tenente Ajudante	100$000	30$000	2$000	20$000	30$000	...	..	...	2.890$000	2.890$000
1	Tenente Secretario	100$000	30$000	2$000	20$000	.....	...	..	...	2.530$000	2.530$000
1	Tenente Quartel-Mestre	100$000	30$000	2$000	20$000	.....	...	..	..	2.530$000	2.530$000
8	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	.....	...	..	...	2.842$000	22.736$000
8	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	.....	...	..	...	2.410$000	19.280$000
16	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	.....	...	..	...	2.290$000	66.640$000
1	Sargento Ajudante	.....	.....	.....	.....	.....	950	60	900	697$150	697$150
1	Sargento Quartel-Mestre	.....	.....	.....	.....	.....	950	60	900	697$150	697$150
1	Mestre de Musica	.....	.....	.....	.....	.....	850	60	900	660$650	660$650
1	Corneteiro-Mór	.....	.....	.....	.....	.....	850	60	900	660$650	660$650
30	Musicos	.....	.....	.....	.....	.....	590	60	900	565$750	16.972$500
8	1.os Sargentos	.....	.....	.....	.....	.....	850	60	900	660$650	5.285$200
16	2.os Sargentos	.....	.....	.....	.....	.....	750	60	900	624$150	9.986$400
8	Forrieis	.....	.....	.....	.....	.....	700	60	900	605$900	4.847$200
64	Cabos de Esquadra	.....	.....	.....	.....	.....	650	60	900	587$650	37.609$600
655	Soldados	.....	.....	.....	.....	.....	590	60	900	565$750	370.566$250
16	Corneteiros e tambores	.....	.....	.....	.....	.....	640	60	900	584$000	9.314$000
	Somma										555.720$750

CORPO DE CAVALLARIA

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Capitão	120$000	36$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.842$000	2.842$000
1	Tenente	100$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.410$000	2.410$000
2	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.290$000	4.580$000
1	1.º Sargento	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
2	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	750	60	900	621$150	1.248$300
1	Forriel	......	......	.....	......	......	700	60	900	605$000	605$000
4	Cabos de esquadra	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	2.350$600
1	Ferrador	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	587$650
39	Soldados	......	......	.....	......	......	500	60	900	565$750	22.064$250
2	Clarins	......	......	.....	......	......	640	60	900	584$000	1.168$000
	Somma										38.517$350

CORPO DE POLICIA URBANA

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	.....	..	.....	4.671$000	4.671$000
4	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.842$000	11.368$000
4	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.410$000	9.640$000
4	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.290$000	9.160$000
4	1.os Sargentos	......	......	.....	......	......	1$140	60	1$000	830$000	3.212$000
8	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	1$090	60	1$000	784$750	6.278$000
4	Forrieis	......	......	.....	......	......	1$040	60	1$000	766$500	3.066$000
32	Cabos de esquadra	......	......	.....	......	......	990	60	1$000	748$250	23.944$000
335	Soldados	......	......	.....	......	......	940	60	1$000	730$000	244.550$000
4	Corneteiros	......	......	.....	......	......	990	60	1$000	748$000	2.993$000
	Somma										318.882$000

SERVIÇO MEDICO

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Major Cirurgião	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	....	....	.....	4.671$000	4.671$000
1	Capitão Cirurgião Ajudante	120$000	36$000	2$000	20$000	......	....	....	.....	2.842$000	2.842$000
	Somma	......	......	.....	......	......	....	....	.....	....	7.513$000
	Somma geral	......	......	.....	......	......	....	....	.....	....	920.633$100

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

15.ª SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MARÇO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs.: Caldas Barreto, Coelho de Moraes, Salazar Mosceso, Bezerra de Carvalho, Albino Silva, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Delphino Cavalcanti, Barão de Nazareth e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com participação o Sr. Rodrigues Porto.

E' lida, e sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

E' lido e apoiado, indo a imprimir, sob n. 4, o projecto na sessão antecedente apresentado pelo Sr. Coelho de Moraes.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

1898 PROJECTO N. 5

(1898—PARECER N. 22)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a petição do Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito do municipio de Salgueiro, solicitando 6 mezes de licença com o ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier; attendendo ás razões allegadas pelo peticionario e mais aos documentos juntos; é de parecer que seja deferida a sua petição, para o que apresenta o seguinte:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder 6 mezes de licença com o ordenado ao Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito do municipio do Salgueiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 29 de Março de 1898.—*Antonio Pernambuco.*—*Coelho de Moraes.*

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 2

1898—PARECER N. 23

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 2 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha redigida

Sala das Commissões do Senado, em 29 de Março de 1895.—*Antonio Pernambuco.*—*Coelho de Moraes.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado de 25 de Agosto de 1897, pelo qual foi aberto um credito extraordinario, na importancia de 100$000, para completar-se o pagamento dos vencimentos do Administrador e Guarda do Theatro Santa Isabel.

Art. 1.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza.* 1.º Secretario.—*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho*, Servindo de 2.º Secretario.

Foi lido, sendo approvado sem debate o seguinte

1898—PARECER N. 24

A 2.ª Commissão, a quem foi presente o protesto do Bacharel José Cupertino Coelho Cintra, prefeito deste municipio, representando contra a emenda feita ao art. 103 da nossa Constituição, é de parecer que seja o mesmo protesto archivado visto como foi dirigido a este Senado quando as indicadas emendas, preenchidas as formalidades constituicionaes, já tinham sido remettidas á Camara dos Srs. Deputados.

Sala das commissões do Senado, 29 de Março de 1898.—*Delphino Cavalcanti.*—*Vigario Bezerra de Carvalho.*

Não havendo mais quem queira utilizar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate em 3.ª discussão, indo á 5.ª Commissão para o redigir, o projecto do Senado n. 1 deste anno (contagem do tempo aos magistrados).

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, designando para a proxima a ordem do dia seguinte:

2.ª discussão dos projectos: n. 3 deste anno do Senado (revisão da aposentadoria do José Guilherme a Silva Duarte); n. 3 da Camara, tambem deste anno (abastecimento d'agua á cidade de Olinda); n. 90 de 1897 (açude, cadeia e escola de Leopoldina) e n. 96, tambem de 1897 (contracto de illuminação a gaz da cidade do Recife) ambos da Camara.

EXTERIOR

EUROPA

AUSTRIA-HUNGRIA

O conde Casimiro Badeni, presidente do conselho de ministros da Austria, cahio perante a terrivel lucta que com elle travou ha perto de um anno o partido allemão.

A causa immediatada dessa lucta, que foi certamente uma das mais violentas a que um parlamento já assistio, foi o decreto promulgado por aquelle ministro sobre o uso da lingua tchéca, nos paizes da monarchia em que ella é a lingua nacional, decreto que a equiparava á allemã, dando-lhe os mesmos direitos que a hungara tem na Hungria, de modo que escandalisando-se partido allemão com este acto do ministro, encetou contra elle a campanha terrivel que acabou por findar com a sua demissão do governo, atravez de peripecias conhecidas, desordens graves no recinto do parlamento e na rua, *meetings* e artigos violentos contra o governo, um duello do proprio conde Badeni com o deputado allemão Wolff, conflictos entre a policia e o povo, ferimentos e mortes, suspensão de jornaes.

Aquelle acto do conde de Badeni foi qualificado de illegal, e nós cremos que o era, pois sómente ao *Reichsrath* podia caber decisão tão grave como essa da equiparação das linguas allemã e tchéca, equiparação que para a Hungria foi estatuida pelo proprio *Ausgleich* ou compromisso que regula as relações politicas e juridicas das duas porções autonomas da monarchia. Mas o conde Badeni não tinha a liberdade da escolha, e, se não praticasse esse acto, acaso, no seu pensar, de apaziguamento, teria contra si os tchécos, sem porventura se conciliar com os allemães.

Justamente quando se dava o rompimento entre estes e o governo, entrava na discussão a reforma do compromisso Austro-Hungaro, e os allemães não só se aproveitaram disso para pôr em difficuldades o governo, como para angariar a adhesão dos hungaros, que não vêm com bons olhos a importancia que os tchécos estão tomando na monarchia, e que a desenvolver-se poderia fazia da Bohemia um contrapeso á hungara e um apoio á Austria contra as suas pretenções.

Na Austria, em todas as questões particulares, em todos os incidentes da politica, deve se procurar a causa geral na constituição heterogenea da monarchia e nas luctas de raças que dividem, senão separaram, as suas differentes partes.

Neste caso o que movia os allemães era a defesa da «cultura allemã», ameaçada em uma parte consideravel da monarchia pela situação que o decreto Badeni creava á lingua tchéca que teria as suas escolas e seria empregada officialmente nos grupos de população tcheca em todas as suas relações juridicas.

A Allemanha tomou parte na questão como se tratasse de interesses proprios.

Tratava-se do facto do interesse da cultura allemã, ou mais propriamente da preponderancia allemã, pelo seu agente principal, a lingua allemã, ameaçada pela concurrencia do tchéco, n'uma região em que os que a fallam como lingua materna são mais numerosos.

O celebre historiador Mommsen dirigio aos allemães na Austria uma carta enthusiastica e violenta, aconselhando-os á lucta contra os tchéos e a salvar a cultura allemã ameaçada por aquelles barbaros, aos quaes aconselhada o ardente e sabio octogenario deviam tratar duramente.

Taes são resumidamente as causas geraes e particulares que obrigaram o conde de Badeni a dar a sua demissão, que foi acceita pelo imperador, que até agora o tinha aliás sustentado.

O conde Badeni occupava o posto de que se demittio desde 29 de Setembro de 1895.

Foi chamado para substitui-o e formar novo gabinete o barão D. Gratsch von Frankenthurn, ministro da instrucção publica e dos negocios ecclesiasticos no gabinete, cujo chefe demittio-se, o que parece provar que o imperador não entende mudar radicalmente de politica.

O gabinete Gauthsch acaba tambem de deixar o poder, acceitando o imperador Francisco José a demissão pedida pelo seu chefe, levado a isso pelo desfavoravel acolhimento do que os allemães fizeram aos novos decretos referentes ás linguas.

A subita retirada do gabinete Gauthsch causou espanto, tendo o soberano incumbido de organisar o novo ministerio ao conde Thun-Hoheust, que já reconstituio o gabinete austriaco, reservando para si a pasta do interior, cujo exercicio assumio;

—No dia 21 realisou-se a abertura do Reichsrast austriaco.

O Sr. Fuchs, clerical, foi eleito presidente da camara dos deputados.

Os deputados nacionaes allemães recomeçaram na camara, no mesmo dia, o tumulto que motivou o encerramento da precedente sessão parlamentar, e parece que estão firmemente decididos a continuar na sua opposição systematica ao governo.

—Por meiados do mez de Fevereiro houve nos comitatos do Alfold, um forte movimento socialista agrario, um verdadeiro levante dos operarios agricolas contra os grandes proprietarios territoriaes daquella região de vastas culturas

O governo austro-hungaro alarmou-se naturalmente, e com razão, e tomou medidas para impedir o desenvolvimento dessa reacção do proletariado agricola; mas essas medidas como soem ser sempre em taes casos, eram vexatorias, e não podiam de modo algum ser obstaculo á propagação do mal, se mal se póde chamar ás justas reivindicações dos trabalhadores ruraes daquella provincia hungara.

Para avaliar-lhes a legitimidade, basta saber-se que alli o regimen da propriedade é quasi feudal, e que o operario agricola sem nenhum direito ás terras que fertiliza e faz produzir, não está muito longe do antigo servo da gleba; de sorte que procurando contrariar o movimento do socialismo agrario, o governo hungaro recorreu a meios obsoletos e a esse optimismo, que, apezar dos desmentidos quasi constantes da historia, parece a senha de todos os governos.

O ministro do interior Sr. Perezel, expedie uma circular recommendando ás autoridades competentes a applicação de antigos regulamentos, em virtude dos quaes os membros de uma reunião secreta são passiveis de prisão por quinze dias e de uma multa de cem florins, determinando mais ao chefe da secção de policia de seu ministerio fosse reprimir no seu fóco aquelle, levante, que se estendia já aos comitatos vizinhos.

Simultaneamente na Camara de Budapest confirmava o ministro que o governo fizera dar buscas domiciliarias nas casas dos chefes socialistas da Capital, que segundo elle, são os verdadeiros instigadores da agitação no campo, e accrescentou: que este movimento socialista commum, que a população do comitato levantada não soffria da miseria, os salarios dos trabalhadores eram sufficientes e, finalmente, que aquelle movimento era causado por excitações criminosas.

Estas declarações a Camara as approvou por grande maioria.

Não póde haver maior cegueira dos governantes que essa de não ver nos phenomenos sociaes as causas profundas que as produzem e procural-as em factos artificios de segunpa ordem.

Ao grende movimento socialista de varios matizes que agita o corpo, já tão doente, da monarchia austro-hungara podem estar certos que se junta ameaçador o recente movimento agrario, que um poderoso jornal francez não hesita em comparar a uma *jacqueria*, addindo com razão que não se brinca com *jacqueries*.

Os factos que se deram recentemente na capital da Hungria, conflictos graves entre a policia e os socialistas, que ella queria impedir de reunirem-se, mortes e ferimentos, é certamente a repercursão do levante agrario provando a inefficacia das medidas do Sr. Perezel, e a impertinencia do seu desdenhoso optimismo.

O mal da monarchia austro-hugara é muito profundo, e ha doutores, dos mais conceituados n'esta especialidade, que o julgam talvez incuravel.

A erupção do socialismo agrario é mais um máo symptoma d'elle.

—Os jornaes referindo-se á morte do conde de Kalnoky, que deu-se em meiados de Fevereiro, consignam agora a funda magoa, que todo o imperio austro-hungaro experimentou com a perda de um homem, que desde 1881 até 1895 dirigio a politica externa da nação.

Além disso, apezar de ter sido ministro dos negocios estrangeiros por espaço de 14 annos, depois de ter atravessado todos os gráos da hierarchia diplomatica e militar e ter passado pelas grandes embaixadas de Berlim, Londres, Roma, S. Petersburgo, além de tudo isso, repetimos, o Conde de Kalnoky não causou embaraço ou estorvo a quem quer que fosse senão, uma vez durante á sua vida politica: foi nas vesperas de cahir e em uma questão interna.

Nem é preciso dizer mais para definir o seu caracter e o seu merito.

Foi executor do pensamento sempre conciliador e moderado do seu soberano, o Conde de Kalnoky, póz ao serviço desse pensamento geral recursos variados de espirito, conhecimentos definidos, uma experiencia dos homens que nunca lhe faltou durante o longo periodo em que teve nas mãos os fios tão divergentes da diplomacia austro-hungara, que é necessario reunir em uma trama coherente e harmoniosa.

Entre a Allemanha, a Russia e a Italia, o grande problema das relações com os outros imperios rivaes, e outro problema complicado dos negocios balkanicos, a passagem tão delicada do respeito pelo Vaticano e da amizade ao Quirinal, nunca faltou ao Conde de Kalnoky o tacto e a perspicacia, nunca deixou elle de manter-se em um justo equilibrio.

Ora, isto não é com certeza muito vulgar.

O que fez com que não desse todo o valor a este homem de estado, que se não apreciasse convenientemente a sua personalidade, foi que elle mesmo tratava de se collocar na penumbra, porque detesta-

MUTILADO

va as preoccupações da *mise-scene* politica, do exito ruidoso

O Conde Kalnoky, sob um ponto de vista, realisou o contraste mais perfeito com o seu predecessor e compatriota, o conde Andrassy

Quando elle sahio da embaixada de S. Petersburgo, onde deixou gratissimas recordações, o *Jornal de Petersburgo* fez-lhe essa justiça :

O Conde de Kalnoky é um diplomata de de uma eminente correcção e que facilmente grangeia as sympathias, um inimigo de toda a precipitação inconsiderada, e de todo o brilho espectaculoso.

As relações dos dous imperios e a solução das numerosas questões, que a ambos interessam, só tem a ganhar com o seu conhecimento dos homens e dos negocios.

Este pequeno retrato é completo ; parece se muito com o original até ao ultimo dia da vida politica do ministro dos negocios estrangeiros da Austria-Hungria.

Graças a esta firmeza, a este sangue frio fundamental, a esta ausencia de agitação e de desejo de glorias, o conde Kalnoky fez com que a Austria vivesse em paz ; com os seus rivaes naturaes na peninsula dos Balkans e no Adriatico, e isto (note-se bem) sem sacrificio de influencia nesses pontos contestados. A sua divisa podia ter sido a celebre phrase : *Quieta non movere*. Com elle podia se estar certo de que nenhuma questão seria levantada ou levada ao estado agudo. O seu temperamento conformava-se com a sua experiencia para fazer com que elle admittisse a preciosa collaboração do tempo, que dissolve certos elementos de difficuldade, substituindo-os por outros elementos de conciliação, e desata os nós mais górdios, dispensando assim a espada para os cortar. Elle sabia bem o valor da magistral inação, o que prova que tinha a clareza e rapidez de vista para medir antecipadamente a parabola de uma questão.

O Conde Kalnoky deu uma prova indiscutivel a sua clareza de vista, evitando cautelosamente intervir de um modo apparente na grande crise bulgara, que expulsou successivamente o principe de Battenberg, depois a regencia russophilo, depois a missão officiosa dos generaes Kaulbara e Soboleff, e terminou com a eleição do principe Fernando. O gabinete de Vienna não se mostrou em momento algum desse difficil negocio em que o prestito russo estava tão fortemente empenhado, e todavia o resultado não foi nada menos do que favoravel ao desejo do gabinete de S. Petersburgo.

O Conde Kalnoky tinha sabido descernir na Bulgaria os elementos, que garantiam o exito final de uma combinação agradavel á Austria Hungria. Desde esse momento afigurava-se-lhe inutil afirmar-se e complicar as cousas.

Outro exemplo da sua politica de acção invisivel sempre immovel e comtudo efficaz é o seu methodo na Roumania.

Quando o Conde de Kalnoky assumio a direcção dos negocios, a Austria-Hungria estava em vesperas de um rompimento com o pequeno reino danubiano. Quando deixou o poder, o governo roumanico seguia a esteira do gabinete de Vienna, apezar de ter havido a crise aguda do movimento dos roumaicos da Hungria, muito mal tratados pela politica maggare, tendo sido vivissima a commoção de uma parte do mundo politico em Bukarest. A impertubavel moderação do ministro, as suas declarações ás delegações e a attitude conforme do Conde Goluchowsky em Bukarest desarmaram as paixões e produziram o effeito do costume.

E' assim que o Conde de Kalnoky deixou os negocios no fim de quatorze annos, sem que a influencia da Austria-Hungria na Europa e tambem no Oriente, onde creou novos interesses soffresse diminuição alguma, sem que a sua linha de conducta tivesse originado resentimento ou suspeitas, sem que as numerosas questões em que se empenhou se convertessem em seu detrimento.

Foi quasi um prodigio de força, e executado sem um movimento, sem um gesto, dedilhado imperceptivelmente.

— O embaixador hespanhol em Vienna interviewado por um jornalista sobre os ultimos successos entre a Hespanha e os Estados-Unidos, declarou que o seu governo prefere declarar guerra á grande republica norte-americana a pagar indemnisação pelo sinistro do cruzador *Maine*, porque se o fizesse, reconheceria a sua culpabilidade no delicto e riscaria a Hespanha do rol das nações civilisadas.

Referindo-se aos boatos de alliança entre os Estados-Unidos e a Inglaterra, disse mais o embaixador hespanhol que o governo britannico nenhum interesse tem nesse facto, porque os americanos querem a expulsão dos hespanhoes de Cuba. Consumado esse facto, o governo de Washington sentirá desejos de libertar o Canadá do dominio inglez

O embaixador ao concluir declarou que, se os Estados-Unidos fomentar a insurreição nas Philippinas, a Hespanha igualmente provocará uma insurreição no sul daquella republica.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

Tendo a *Reforma* publicado um artigo sob o titulo "A effigie do Marechal" condemnando o uso de medalhas com o retrato do marechal Floriano, alguns officiaes do exercito julgaram-se offendidos ; e na sessão do Club Militar, effectuada a 22, foram apresentadas e discutidas varias propostas, ficando resolvido que se publicasse contra o mencionado artigo um protesto, que será assignado por todos os officiaes que se julgarem offendidos.

A reunião foi presidida pelo capitão Mauricio Lemos, correndo tudo em ordem.

— O general Telles seguirá em breve a percorrer a zona militar sob sua jurisdicção, devendo ter em Upamaroty uma conferencia com o general Menna Barreto.

— Chegou de Montevidéo o Dr. Adriano Ribeiro, que foi redactor da *Reforma* outr'ora.

— Os Dr. Castilhos e Borges de Medeiros dirigiram telegramma de felicitações ao Dr. Manoel Victorino, a proposito do manifesto.

Este respondeu agradecendo em termos altamente significativos.

— Falla-se que o governo vai crear uma candelaria estadoal.

— Uma commissão de engenharia está a partir para Rio Pardo, afim de preparar o edificio para funccionamento da escola militar, que será aberta em 1 de Abril ; e outra de Italianos acaba de fazer entrega ao Dr. Castilhos do diploma de benemerito da sociedad Victor Emanuel.

— Acha-se no Porto Alegre o Dr. Cassiano do Nascimento.

— A imprensa mostra-se satisfeita com as explicações dadas pelo Dr Leopoldo Silva, chefe do districto telegraphico, relativamente ás irregularidades do serviço que foram censuradas, e com as energicas providencias que o mesmo funccionario prometteu tomar.

— Os Drs. Alcides Silva e Francisco de Araujo exoneraram-se dos lugares que occupavam no lyceu Rio-grandense.

Consta que o facto foi devido a um aviso do chefe do serviço sanitario do exercito impedindo aos medicos adjuntos terem outros cargos officiaes remunerados.

— Naufragou proximo ao Rio-Grande o navio *Macapá*, carregado de couros salgados por conta de Thompson & C.

— A colonia portugueza da cidade do Rio-Grande promove importante commemoração pelo centenario da India.

— O ex-chefe castilhista Bernardino Motta, envolvido nos ultimos acontecimentos de Cangussú, onde é perseguido pela auctoridade do mesmo partido, depois de retirada a força de linha, refugiou-se em Bagé.

SÃO PAULO

Causou sensação o artigo do "Estado", aconselhando o governo a entrar em concordata com os credores afim de suspender os pagamentos, de modo a que o paiz não declare fallencia.

A "Fanfulla" applaude o artigo referido.

— Noticiam os jornaes italianos que aqui se trata da organisação do Banco Italiano do Brazil com filiaes na Italia e agencia nos centros commerciaes mais importantes de S. Paulo e outros Estados.

O fim do banco é proteger o desenvolvimento da industria e commercio italiano, facilitando o desembarque nas alfandegas, auxiliando a venda de mercadorias procedentes de italianos e fazendo adiantamentos sobre conhecimentos de desembarque de mercadorias.

O banco tratará de entrar em accordo com o governo italiano para conseguir correspondencia directa com o Thesouro e agentes do Banco de Napoles.

— O "Diario Popular" diz que é mais apontado para substituir o Dr. Campos Salles na presidencia do Estado o senador João Baptista de Mello Oliveira.

— O Estado economisa tresentos contos com a suppressão de escolas desnecessarias, segundo reclama o superintendente da instrucção.

— O Tribunal de Justiça, na acção que o Dr Desiderio Stapuer movia contra os herdeiros da condessa de Barros para pagamento de honorarios medicos ; condemnou-os a satisfazer o pagamento de trinta contos

— A commissão organizadora da manifestação a Emilia Zola reune-se hoje para resolver sobre o lugar da solemnidade que se realizará no proximo domingo.

— Na proxima quinta-feira, no salão Stainway haverá grande concerto historico pela escola de musica habilmente dirigida pelo professor Luiz Chiaffarelli.

— Sobe a 41:440$000 a subscripção entre a colonia portugueza para a compra de um navio de guerra.

— Embarcaram no nocturno com destino á Capital Federal, onde tomarão vapor para a Europa, os Srs Francisco Ferreira de Mesquita, pai do Dr Julio de Mesquita, e José Filinto da Silva, gerente do "Estado."

Na estação do Norte apresentaram-lhes as despedidas jornalistas, advogados, engenheiros, artistas, membros do Congresso e muitas outras pessoas

— Sabe-se que o Dr. Campos Salles fechou a compra de passagem para a Europa com a "Royal Mail."

— No dia 18, 16· anniversario do velho Lisbôa, proprietario do "Diario Popular", que continúa enfermo, recebeu o respeitavel collega muitas felicitações e visitas, entre as quaes as dos Drs. Campos Salles e Duarte de Azevedo.

— Os alumnos da Faculdade de Direito reuniram-se e resolveram mandar rezar quinta-feira uma missa por alma do seu collega Benedicto Campos Teixeira, sendo celebrante o alumno padre Corrêa de Carvalho.

Tambem será collocada na sepultura do fallecido uma lapide commemorativa.

— Falleceu o Dr. Raphael Tobias de Barros, barão de Piracicaba, natural de Itu e residente ha muitos annos na capital.

Abastado capitalista, fazia parte da directoria do Banco do Commercio e Industria e era importante lavrador. Caritativo e generoso ha muitos annos exercia o cargo de provedor da Misericordia desta capital.

Sua morte foi sentidissima.

O saimento funebre teve grande concurrencia, vendo-se sobre o feretro innumeras corôas.

Os estabelecimentos bancarios nacionaes puzeram o pavilhão coberto de crépe a meio páo e cerrou as portas o Banco do Commercio.

— A colonia portugueza acolheu bem o livro de Joaquim Leitão "O almirante dos Mares Orientaes". Brevemente será posto á venda o segundo milheiro deste livro.

— Os socialistas aqui domiciliados solemnisaram o anniversario da communa em banquete intimo.

— Dizem que carece de fundamento a noticia espalhada de que o Dr. Silva Pinto deixará a directoria do serviço sanitario.

— A congregação da escola polytechnica, reunida a 22, resolveu, a bem da disciplina, suspender por dous annos 8 alumnos e por um anno 22.

Os alumnos que não se apresentarem dentro de seis dias, além dos mencionados, serão suspensos.

— Foi nomeado medico do serviço sanitario municipal o Dr. Sinesio Rangel Pestana.

BAHIA

Causaram estranheza as ultimas exonerações na Alfandega e delegacia de fazenda. Entre os dispensados acham-se Teixeira de Oliveira com 38 annos de bons serviços, João Campos de Alcantara e Gracindo Varella, com 15.

— Tres brazileiros professaram a 20 no convento das Mercês, impondo-lhes o habito o arcebisbo depois de um noviciado de 2 annos.

— A carta publicada no *Jornal de Noticias*, escripta no termo de Cumbre, dizendo que grande quantidade de individuos carregavam em animaes generos abandonados pelas nossas forças em Canudos, não tem fundamento, segundo informações officiaes.

— Consta que o Dr. Anstricliano de Carvalho, recem-eleito senador estadoal, renunciará a mandato, na reunião do Congresso.

— Foi brilhantissimo o baile da Euterpe commemorativo 50· anniversario da sua fundação.

Compareceram o governador, a officialidade do "Umbria", consules, alto funccionalismo estadoal e federal, toda a élite bahiana e representantes da imprensa.

— O correspondente da *Gazeta de Noticias* teve um *interview* importante com uma personalidade politica bahiana, a proposito do manifesto do Dr Manoel Victorino. Consta que esse *interview* é remettido á *Gazeta*.

— A's 8 horas da noute, de 17, no salão do Gremio Litterario, foi installado o Club Zola, ornado o presidente, Dr. Oliano Moreira, o vice, Dr. Gonçalves Figueiredo, e o orador do club, Dr. Uchoa Cavalcante.

Houve muitos applausos e adhesões, sendo a sessão muito concorrida e achando-se nella presentes a imprensa bahiana e os representantes da *Gazeta de Noticias*, *Paiz* e *Jornal do Commercio*.

SERGIPE

Chegou e reassumio logo no dia 20 a presidencia do Estado o Dr. Martinho Garcez.

Ha muito tempo esta capital não presencia recepção tão pomposa e enthusiastica como a que teve o illustre presidente.

Ha convites para um jantar offerecido pelo vice-presidente e baile pelos amigos politicos.

Tudo esteve em festa aqui naquelle dia, prolongando-se taes manifestações pela noite

— O Dr. Pereira Lobo assignalou a sua administração nas seguintes palavras :

" Quando assumi a 11 de Outubro de 1897 a administração, o thesouro accusava o saldo de 34:428$561 ; tendo concluido o exercicio passou para o corrente o saldo de 20:695$227.

A receita de 1· de Janeiro a 16 do corrente foi de 550:775$804 e a despeza até essa data de 441:064$456 ; e o saldo existente no thesouro com que entrego o governo é de 106:912$333.

Estão satisfeitos todos os compromissos do thesouro. "

— No dia 19 o referido vice-presidente recebeu brilhante manifestação, sendo-lhe offerecido o retrato pelo chefe de policia, e tomando parte na entrega innumeros amigos. Regorgitava o palacio do povo. Fallaram o chefe de policia, Dr. Bemvindo Lobo e o coronel Gouveia Lima.

O Dr. Lobo respondeu agradecendo e offereceu um copo de agua.

A musica do 26· de infantaria e a de policia tocaram durante o acto

— Pediram e obtiveram demissão o chefe de policia e o commandante da força estadoal.

— Foram nomeados secretario do governo e chefe de policia os Srs. Apulchro Motta e Dr. Heraclito Diniz.

— Regressou da Bahia o deputado Rodrigues Doria.

— Assumio o exercicio de chefe de estado-maior do commando da Guarda-Nacional do Estado o coronel Torencio Sampaio, que foi muito felicitado por amigos, havendo brindes, sendo o de honra ao Presidente da Republica

— O Engenho Central do Riachuelo, sob a habil direcção do engenheiro Jonoik, fabricou em 133 dias 50.092 saccos de assucar, sendo do primeiro jacto 36.353 e do segundo 13.730 ; pipas de aguardente 428.

Espera-se que a fabricação na safra exceda de 60.000 saccos.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 17ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Coelho de Moraes, Caldas Barreto, Leopoldo Lins, Francisco Corrêa, Bezerra de Carvalho, Serra Martins, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Delphino Cavalcante, Joaquim Guimarães e Sigismundo Gonçalves

Faltou com participação o Sr. Rodrigues Porto.

Foi lida sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1· Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Um officio do Sr. Governador do Estado remettendo 20 exemplares do Regulamento expedido em 15 de Janeiro ultimo para ser observado no Theatro Santa Isabel.—A' distribuir.

Um petição de Manoel Clementino Corrêa de Mello solicitando isenção de impostos estadoaes para os productos calcareos de uma mina de sua propriedade, situada em Gravatá.—A' 4.ª commissão.

Foram lidos, sendo approvados sem debate, os pareceres da 5.ª commissão ns. 25 a 27, já impressos no jornal da casa, redigindo os projectos n. 1 deste anno, do Senado, n. 71 de 1896, e n. 62 de 1897, ambos da Camara, declarando o Sr. Presidente que iriam estes opportunamente á sancção, sendo aquelle remettido á Camara.

Não havendo quem quizesse utilisar se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submette-se a 1.ª discussão o projecto do Senado n. 4 deste anno (processo executivo para a cobrança de alugueis de casa até 300$, inclusive).

Orou o Sr. Coelho de Moraes.

O Sr. Presidente pedio licença, depois que acabou de orar o Sr. Coelho de Moraes, para interromper a discussão emquanto procedia á promulgação da lei, que lhe fóra remettida pela Camara dos Deputados, emendando e additando a Constituição do Estado.

Continuando a discussão do projecto e ninguem mais pedindo a palavra, foi elle approvado.

Approvaram-se sem debate em 2.ª discussão os projectos do Senado n. 5 deste anno (licença ao bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito de Salgueiro) e n. 2, da Camara, tambem deste anno (credito extraordinario de 100$, sendo este ultimo dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Antonio Pernambuco.

Annuncia-se a 3.ª discussão do projecto da Camara n. 96 de 1897 (approvação do contracto para illuminação da cidade do Recife e do termo de additamento ao mesmo).

Depois de orarem os Srs. Joaquim Guimarães, que apresentou seis emendas, de ns. 1 a 6, que foram apoiadas e entraram conjunctamente em discussão com o projecto e o Sr. Barão de Nazareth, foram ditas emendas rejeitadas sendo o projecto approvado e enviado á 5.ª commissão afim de o redigir.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é 3.ª discussão do projecto da Camara n. 2 deste anno (approvação de um credito extraordinario de 100$ e trabalhos de commissões.

Emendas apresentadas em 3.ª discussão ao projecto da Camara dos Deputados de 1897, em sessão de 31 de Março de 1898, sendo rejeitadas :

N. 1. No final da clausula IV accrescente-se !

A installação deverá ser feita de modo a poder ser augmentada, ao dobro a área acima limitada, caso o Governo entenda necessario para o que concederá o prazo que for julgado preciso.

Sala das sessões do Senado, em 31 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães*.

N. 2· *Clausula V* :

Onde se diz : « Servirá para calculo a taxa... etc. » diga-se :

« Servirá para o calculo a taxa media do cambio, durante o anno anterior. »

Sala das sessões no Senado, em 31 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães*.

N. 3—CLAUSULA VII

Depois de regulando o cambio—diga-se: Regulando o cambio a media do mez vencido sendo a taxa attestada pela junta dos correctores.

Sala das sessões do Senado, em 31 de Março de 1898.—*Joaqnim Guimarães*.

N. 4—CLAUSULA VIII

Onde diz :—A repartição fiscal de accordo.. — diga-se :

A taxa de cambio que determinará o preço que terão de pagar os particulares, será a taxa media do mez a que se referir o consumo, calculada pelos attestados fornecidos pela junta dos correctores.

Sala das sessões do Senado, em 21 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães*.

N 5 CLAUSULA X

Supprimam-se as palavras :

.... com os competentes juros de 6 % ao anno.

Sala das sessões do Senado, em 31 de Março de 1898.—*Joaquim Guimarães*.

N. 6 CLAUSULA XIII

Supprima-se o que diz respeito ao consumo particular.

Sala das sessões do Senado, em 31 de Março de 1898. *Joaquim Guimarães*.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal a 22ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcolino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Zacharias de Lyra, Costa Neto, Honorato Marinho, Tito Galvão, Idalino de Souza, Ribeiro Ramos, José Marcelino, Celso de Souza, Bianor de Medeiros, Domingos de Abreu, Francisco Synezio, Pereira Tejo, Cornelio Padilha, Manoel Jardim, Elpidio Figueiredo, Faria Neves, Francisco Tiburcio, Santos Silva, Motta Silveira, Severino Barbosa e Silva Fragoso.

Deixando de comparecer sem causa participada os Sr. Estacio Coimbra, José Bezerra e Lourenço Cavalcante.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Officio do 1.º Secretario do Senado remettendo um exemplar da resolução iniciada naquella casa do Congresso pelo projecto n. 2 deste anno.—A Commissão Legislação e Justiça.

Foi lido, indo a imprimir um parecer sob n. 12 da commissão de petição e poderes concedendo nove mezes de licença com todos os vencimentos, a Pedro Coriolano Filho amanuense da Escola Normal (Projecto n. 13).

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Entrando em 3.ª discussão as emendas á Constituição do Estado e não havendo quem quizesse se utilisar da palavra encerrou-se a discussão.

Submettendo-se as emendas a votação nominal conforme deliberação da Camara, tomada na sessão de 30 do corrente, responderam —sim— os Srs. Affonso de Barros, Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Zacharias de Lyra, Honorato Marinho, Tito Galvoã, Idalino de Souza, Pinheiro Ramos, José Marcelino, Celso de Souza, Bianor de Medeiros, Domingos de Abreu, Francisco Synesio, Pereira Tejo, Cornelio Padilha, Manoel Jardim, Elpidio Figueiredo, Farias Neves, Francisco Tiburcio, Santos Selva, Motta Silveira, Severino Barbosa e Silva Fregoso e —não— o Sr. Costa Neto.

O Sr. Presidente declarou que independente de redacção as emendas, as publicava na forma do disposto no artigo 134 da Constituição do Estado e 193 do Regimento Interno como addições á referida Constituição e o que ia enviar os respectivos autographos ao presidente do Senado, para os fins constitucionaes.

O projecto n. 12, deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate em 1.ª discussão.

Compareceram os Srs. Julio Antero e Bolitreau.

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 10 deste anno, iniciado na Camara, foi approvado depois de ter orado, defendendo-o, o Sr. Severino Barbosa.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados, os seguidtes pareceres, já impressos no jornal da casa.

N. 39 Da Commissão de Obras Publicas, Colonisação Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, approvando a emenda offerecida no Senado ao projecto n. 73 de 1896 tal como se acha redigido.

N. 40 Da mesma commissão approvando a emenda offerecida no Senado ao projecto n. 39 de 1895, tal como se acha redigido.

Exgota-se a ordem do dia o Sr. Julio Antero, pela ordem, usando da palaura, enviou a mesa a seguinte declaração :

" Declaro que se estivesse presente no momento em que se procedeu a votação do projecto de emendas a Constituição do Estado teria votado a seu favor. S.S. 31—3—98.—*Julio Antero*"

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia —2.ª discussão do projecto n. 9 e 3 do de n. 10 e trabalhos de commissões.

Grave Constando ao delegado de policia do municipio do Cabo que em terras do engenho Arassuagi, distante 8 leguas da cidade, existia seguestrada, em um quarto da casa onde reside o celebre criminoso Antonio Silvino, uma pobre moça orphã de 15 annos de idade, marchou o mesmo delegado na noute de 28, em companhia de uma força policial para o sitio indicado e apresionou em uma casa, situado na bocca da matta do engenho Chariba de Lima, Antonio Silvino que achava-se armado até os dentes, mas não oppoz resistencia. Em companhia d'este individuo a referida auctoridade encontrou outra menor de 15 annos, branca e que o criminoso tinha como amasia.

Effectuada essa prisão a força seguio com destino ao engenho Arassuagi e cercando a casa do presioneiro n'ella encontrou á menor a que primeiramente nos referimos trancada em um quarto em miseravel estado quasi inanimada e apresentando diversas contusões resultantes de muitos espancamentos que soffreu.

Tomaram parte n'este crime não só Antonio Silvino como um seu cunhado de nome Firmino que não foi capturado. Ambos são conhecidos como terrores do municipio, e a prova é que muita gente sabendo d'esses crimes, especialmente dos espancamentos diarios que uma das moças soffreu, ninguem ousou denunciar sinão por meio de escriptos anonymos.

A mesma auctoridade remette tanto as victimas com o criminoso a esta capital.

A punição deve ser supinamente severa.

Hotel Marcos em Garanhuns—Communicam-nos de Garanhuns que o Hotel Marcos situado n'esta pittoresca e hygienica cidade acaba de passar por uma reforma que por certo importa muitos melhoramentos.

O mesmo hotel offerece optimas accomodações as familias que visitem a cidade, e a par disto, é notavel a commodidade de preço e sinceridade. Tem constantemente á seu serviço um pessoal habilitado.

Sendo Garanhuns um local cujo clima muito approxima-se do europeu, pois está situado a 856 metros acima no nivel do mar, e conjunctamente, um estabelecimento apto a proporcionar todas as communidades e regalias a hospedes, como no Hotel Marcos, acreditamos que a mesma cidade será recolhida por aquelles que desejam passeiar.

O proprietario do referido hotel annunciará brevemente por este *Diario*, e por essa occasião os leitores ficarão melhor informados.

Corrida em beneficio—No proximo domingo, 3 de Abril, o Derby Club de Pernambuco dará uma grande corrida cujo resultado pecuniario será applicado em beneficio dos empregados da casa das apostas.

Acreditamos que essa será a ultima realisada no Derby, visto como este estabelecimento hypico deve ser transformado por todo esse anno em um mercado para o que já foi autorisado o seu proprietario o Sr. Coronel Delmiro Gouveia.

A corrida constará de 9 pareos bem organisados, um dos quaes é de bycicletas.

Reuniões—Reunem-se hoje :

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em assembléa geral, para a posse da sua nova mesa administrativa.

— A Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em sessão de assemblea geral ordenaria.

Estrada de Ferro de S. Francisco—Começa hoje a vigorar nessa estrada de ferro, a suppressão dos trens de passageiros, já annunciada.

Providencia Pedida—Tem-se repetido, conforme informações que nos foram ministradas, desordens mais ou menos graves, na estação de Cinco Pontas, promovidos por estafetas que alli vão tomar o trem, no serviço de conducção de malas para o interior.

Ainda ante-hontem, alguns desses estafetas alli se apresentaram completamente embriagados, promovendo uma lucta que ia tendo consequencias as mais graves, si não fosse a intervenção do chefe daquella estação.

Ao Sr. Dr. adminitrador dos Correios, pois, fazemos sciente de taes factos afim de que sobre elles dê as providencias que por nosso intermedio, são justamente solicitadas.

Fabrica de Estopa—A datar de hoje começa, a essa fabrica, o pagamento de juros de debentures, vencidos no dia 31 do mez findo.

Meeting—Em frente ao escriptorio da *Gazeta da Tarde*, realisou-se hontem o annunciado *meeting*, convocado pelo Club Republicano Lauro Sodré.

Além do orador official o nosso collega de imprensa Trajano Chacon, fallaram mais os Srs. Dr. Martins Junior e Eurico Witruvio que abundaram em largas considerações sobre os motivos da convocação do *meeting*.

A reunião dissolveu-se mesmo em frente da *Gazeta*, proximo as 6 horas da tarde.

Sociedade Musical Varzense—Amanhã no Circo S. João, situado ao largo da estação da Varzea terá lugar o espectaculo que generosamente offereceram os distinctos artistas do mencionado circo em beneficio da Sociedade Musical Varzense.

Trabalhos novos e arriscados fazem parte do programma do alludido espectaculo que começará as 7 e 1/2 horas da noute com a execução do Hymno Nacional, pela sociedade beneficiada a qual tocará durante os intervallos em um coréto alegremente enfeitado.

O fim deste espectaculo é verdadeiramente caritativo, pelo que deve merecer, e nós esperamos, todo a poio e auxilio do publico.

Ha um trem de regresso, que partirá ás 9.54 para o Recife, para conduzir as pessoas que alli forem apreciar os distinctos acrobatas.

Desejamos que haja uma enchente completa.

Da Europa—A bordo do vapor inglez *Thames*, chegaram hontem da Europa com suas Exmas. Familias, os distinctos e conceituados capitalistas da nossa praça Antonio Guedes Valente e Francisco Pinto Guedes de Paiva.

Comprimentamos aos estimaveis cavalheiros que entre nós gozam de geraes sympathias, desejando que tivessem feito boa viagem.

Os recem chegados acham-se hospedados em casa do Sr. Joaquim Guedes Valente, irmão do primeiro, o qual é tambem digno de cumprimento pelo seu justo regosijo e bem assim ao estimavel Sr. Antonio Pinto Guedes de Paiva, irmão do ultimo.

Expedição de malas—O Correio expede amanhã pelo vapor *Olinda* malas para Manáos e escala, fechando a mala registrada ás 2 e a ordinaria ás 3 horas da tarde.

Laboratorio Nacional de Analyses—Ao digno Inspector da Alfandega deste Estado foram dirigidos os seguintes officios pelo director do citado laboratorio.

« Laboratorio Nacional de Analyses — Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1898.— Em cumprimento da clausula 8ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897 dirigido a esta Directoria, communico-vos que o coalho para leite vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg* em dez caixas marca A B numero 1|10—consignado a William Reid e despachado pelos mesmos, do fabricante ..... destinado a ser usado no fabrico de queijos, foi condemnado por este Laboratorio por conter acido borico, que é nocivo á saude publica.—Saude e fraternidade.—Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco — O Director Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Laboratorio Nacional de Analyses — Rio de Janeiro, 4 de Março de 1898 —Em cumprimento da clausula 8ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria, communico-vos que o coalho para leite vindo de Hamburgo no navio allemão *Paraguassu* em dez caixas marca A N & C., numero 5806|15 consignado a Alves Nogueira & C. e despachado pelos mesmos do fabricante S. Barnehow Msimo (Schuredoe) destinado a ser usado no fabrico do queijo foi condemnado por este Laboratorio por conter acido borico que é nocivo á saude publica.—Saude e fraternidade —Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco.— O Director Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Jury de Olinda.—Não funccionou hontem, á falta de numero legal.—Compareceram 24 juizes de facto.

Forão sorteados os seguintes :

Antonio Eduardo Pereira Borges.
Hygino Gonçalves Ferreira.
Amaro Veloriano de Mello.
Jeronymo de Hollanda Cavalcanti.
Demetrio da Rocha Vieira.
Alvaro Affonso de Oliveira.
João Gomes dos Santos.
Tito Tacimo Mariz.
José Silvino de Albuquerque Maranhão
Antonio Britto.
Misael Natal Fernandes de Souza.
Aberto Ferreira da Rocha Leal.

Os trabalhos ficaram adiados para hoje, ás 10 horas da manhã.

Rendimentos Publicos—As arrecadações realizadas neste Estado no mez de Março ultimo registram os seguintes algarismos :

Alfandega Federal

1898	1.502.631$686
1897	1.463.879$616
1896	1.981.846$736
1895	1.528.070$927
1894	1.741.932$417

Recebedoria do Estado

1898	1.228.692$287
1897	994.698$603
1896	899.589$553
1895	481.604$302
1894	482.042$508

Noticias varias—Falleceu em Paris uma opulenta senhora, cujo esplendor de *toilettes* chegava ao extremo de não haver nos salões da cidade da moda quem pudesse excedel-a em riqueza. A finada foi esposa do archi-milionario *yankee mister* Ayer.

Muitas pessoas se recordam ainda de um *toilette* de Maria de Médicis com que *madame* Ayer se apresentou em um grande baile de mascaras em Nice.

O famigerado Worth empregou na confecção do maravilhoso vestido tudo quanto o capricho e o luxo mais requintados podem imaginar.

As joias da riquissima senhora representavam uma fortuna colossal.

Mme. Ayer, sempre que comparecia em algum baile, tinha na mão um bastão alto, semelhante aos que se usaram na época de Luiz XIV. Possuia uma valiosissima collecção delles

No inverno passado, em um baile da embaixada da Inglaterra, Mme Ayer appareceu admiravelmente ataviada com um vestido côr de rosa, bordado a rubis, de tamanho e belleza taes que causaram assombro a todos os convidados.

O bastão a que se apoiava era encimado por uma grande bola cravejada de brilhantes.

As festas, que a elegante senhora dava no seu palacio da rua Constantina, em que sempre tomavam parte artistas do seu espirito.

Praticou, tambem, innumeras obras de caridade, não desejando nunca dar-lhes publicidade vã

— Falleceu recentemente em Londres, Alfredo Morison, proprietario de uma das mais notaveis collecções de objectos de arte e autographos do Reino-Unido. Ha trinta annos que se dedicava a colleccionar autographos.

Estão representados na famosa collecção todos os soberanos e estadistas que exerceram o poder na Inglaterra e na França durante os tres ultimos seculos ; assim como estão representadas quasi todas as summidades da litteratura, da sciencia, da arte franceza e ingleza, não com simples assignaturas, mas com longas e interessantes cartas.

— Diz o *Figaro* que durante as ultimas manifestações contra Zola vio-se, ora no bairro Latino, ora nos boulevards, á frente das columnas dos manifestantes, ou ao lado, um cão de agua, de pello ruivo.

Sempre enlameado até as orelhas, como todo o cão de agua que se presa, e latindo ás pernas dos cavallos, desde ha dez annos que elle não falta a uma manifestação de qualquer importancia.

Um velho brigadeiro dos guardas da paz recorda-se de te-o visto nos bellos dias do boulangismo.

Na noite de 27 de Janeiro de 1889 tinha o imprudente seguido ao posto da Opera um moço de cosinha, preso perto desse local.

Muito se divertiram os agentes com o latido do animal, que parecia reprehendel-os e puzeram-lhe o nome de *Papá Clement*. Um destes tentou prendel-o, mas o cão esgueirou-se e não tornou a ser visto senão nas proximas manifestações.

Ninguem sabe quem é o dono de *Papá Clement*.

Mostra-se sómente quando ha tumultos ou manifestações de regosijo nas ruas, e é assim que foi visto sentado no meio dos Campos Elyseos, na manhã de 5 de Outubro, aguardando o cortejo do Czar, que elle saudou com latidos de jubilo.

Quem sabe se não ha ahi a transmigração de uma alma de demagogo ou patriota parisiense ?

— Uma revista medica, o *Journal de Hygiene*, publicou ultimamente um artigo acerca de condições de longevidade resultantes das observações do Dr. Luigi Samboni, de Roma.

O Dr. Samboni protesta contra a crença geralmente admittida, de que a vida é menos longa nos paizes quentes que nas regiões frias. Em apoio da sua these cita exemplos baseados em estatisticas interessantes.

Segundo o Dr. Samboni, os habitantes da India attingem em geral uma idade bastante avançada, e as regiões meridionaes da Europa offerecem uma média de vitalidade muito superior á das latitudes septentrionaes.

A Inglaterra, por exemplo, com uma população de 28 milhões de almas, só conta 146 pessoas que tem ou passam dos 100 annos, emquanto que a Hespanha registra 401 para uma população de 18 milhões de habitantes.

Em todos os paizes, a maior mortalidade dá-se nas cidades, devendo-se attribuir isso mais á negligencia das leis sanitarias e ao excesso do trabalho que ao clima.

Sermão de Triumpho—Na Ordem 3.ª do Carmo haverá hoje o ultimo sermão quaresmal, sendo nesta occasião expostas as imagens que sahiam antigamente na procissão de Triumpho.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Cicero Tercio.
Da Parahyba, para Salustiano.
De Maceió, para Brito (Alfandega).
De Maceió, para Filuinha.
De Macau, para Gustavo.
De Caruarú, para Tonhê.
De S. Paulo, dara Cotton (2).

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra :

Mez de Março de 1898

Dia 29	
Numero de carroças	44
Peso liquido em kilogrammas	18.380
Dia 30	
Numero de carroças	46
Peso liquido em kilogrammas	17.920

Casa de Detenção :—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Março de 1898.

Existiam	477
Entraram	6
Sahiram	3
Existem	480
A saber :	
Nacionaes	451
Mulheres	19
Estrangeiros	10
Total	480
Arraçoados	436
Bons	404
Doentes	27
Loucos	2
Loucas	3
Total	436

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa : Augusto Charpiot, Manoel Theodizio Elias, Manoel Bispo de Senna, conhecido por Manoel Viriato.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 30 de Março de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	26,°4	755,mm25	19,mm89	77
9 »	27,°2	756,mm34	10,mm70	73
12 »	27,°6	756,mm03	20,mm36	73
3 t.	27,°7	754,mm74	19,mm[illegible]	70
6 »	27,°2	755,mm10	19,mm22	71

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 59,4. Prateado, 42,0.

Temperatura maxima 28,°00.

Temperatura minima 26,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm3; á sombra 3,mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento :

ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 9 h. 05 m da manhã ; E e ESE alternados até 10 h. 41 m : ESE com interrupção de SE e E até 2 h. 41 m. ; da tarde ; SE até 3 h. 41 m.: ESE com interrupções de SE e E até 8 h. 27 m.; E e ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 7m,73.

Nebulosidade média 0,60.

Dia 30 de Março

O baixa-mar foi ás 4 h. 19 m. da manhã, registrando a escala 1m,06.

O préa-mar foi as 10 h. 31 m. da manhã, registrando a escala 1m,67.

Dia 30 de Março

O baixa-mar foi ás 5 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 1,m02 m.

O prea-mar foi ás 11 h. 33 m. da tarde, registrando a escala 1,m70.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

Jovino da Luz, empregado publico, natural de Goyaz, e Claudina Pereira de Mello, natural da Parahyba, residentes na freguezia de S. José. solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poços Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos :

Segunda publicação

Manoel Ignacio Sacramento e Josepha Maria da Costa, solteiros residente na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Salvino Justino Vicente e Magdalena Novellino, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Pierre Sableau e Delmira Ferreira Guimarães, solteiros e residentes nafreguezia da Graça.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Monte-Pio Municipal

As linhas que pretendemos escrever sobre o assumpto que serve de epigraphe ao presente artigo são amoldados no cadinho da verdade

Não pertencemos a escola daquelles que somente pensam no presente e desfructamno o seu talante, mas na daquelles que meditam sobre o futuro, especialmente no da familia.

Assim foi que encorajamos nos com o apparecimento da lei municipal n. 75, de 28 de Dezembro de 1895. saucionada á 7 de Janeiro de 1896.

Fizemos algumas reflexões sobre a citada lei, depois de termos com a maxima attenção lido seus artigos e paragraphos, terminando com a tremenda das hypotheses de ser ella inexequivel.

O legislador, de certo, teve as melhores intenções possiveis por ter apenas descoberto um horisonte limpido e encantador, não reparando, porém, o ponto de desanimação, que com o auxilio da lente podesse destinguir-se.

Não queremos com os nossos conceitos exprobar os que levados pela bondade quizeram proteger os empregados com um beneficio, fazendo, por esse modo, acalmar a afflicção, soccorrer os protegidos.

Não ; queremos, por ora, é demonstrar algumas difficuldades.

O fluxo e refluxo do grande numero de empregados demissiveis, influenciado, quasi sempre, pelo sôpro do enganoso vento politico jámais cooperará para a realisação do que preceitúa o art. 16, —«o completo de 200:000$, o que serão recolhidos nos Bancos existentes, cujo excedente dessa grande quantia será empregado, como em titulos de renda,—taes são o art. 17 os geraes, estaduaes e municipaes, apolices hypothecarias...»

Esbulhados de seus lugares, não querendo continuar a gozar das vantagens e favores estabelecidos nos arts 6º, 7. e 8º, preferem, como tem succedido, retirar a importancia de suas contribuições, ao deixal-a, de accôrdo com o art. 24.

A preferencia que elles dão de retirar as mesmas contribuições tem para o futuro Monte-Pio a desvantagem de decrescer o seu deposito, e para o investigador—a duvida—, si se realisará ou não..

Um dos pontos de desanimação está no art. 21 da lei que ora nos occupamos, pois, o numero de trez membros de que se compõe a commissão fiscalisadora (Prefeito, thesoureiro e contador) é pequeno, se bem que façamos o melhor conceito, devendo ser de cinco.

A commissão fiscalisadora de — cinco membros, — completando-se tal numero com dois professores abalizados, dos muitos que o magisterio tem, nomeados annualmente pelo Prefeito ou eleitos pelos seus collegas, melhor desempenhará essa importante missão.

Os dois professores em questão para o completo da commissão de cinco membros teem por fim representar os empregados externos que constituem a maioria dos empregados municipaes, uma vez que os internos acham se representados no thesoureiro e no contador

Os cheques de que trata o art. 20 devem ser assignados pelos quatro funccionarios e não pelos dois.

Talvez muitos supponham extravagancia o que externamos ou excesso de zelo, mas nunca se perde com a rigorosa fiscalisação em materia de dinheiro, ao contrario, quanto maior seja ella melhor será, demais, dez olhos sempre enchergam mais do que seis.

Estas e outras considerações, não obstante o art. 25 dizer que—«nos casos omissos nesta lei se recorrerá ao Decreto n. 91 A de Outubro de 1890 do Governo Provisorio da União», fizeram com que os dignos conselheiros legislassem, precedidos de um importante abaixo assignado de empregados, afim de derrogarem a lei citada.

Podemos affirmar que muitos empregados quer internos, quer externos, só contribuem para a formação do Monte-Pio pela obrigatoriedade da lettra da—lei,—tanto que seria mais reforçado o abaixo assignado se muitos delles tivessem noticia.

Por tanto os honrados conselheiros que pela experiencia, denodo e patriotismo, concorreram para a derrogação da lei n. 25 legislando a deste anno, são dignos dos maiores encomios.

Reverentemente os comprimentamos daqui destas columnas.

30 de Março de 1898.

Themis.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n. 25 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71. 1.º andar.

A «Marca» do «Commercio»

Ao publico

E' esta a epigraphe de pequeno escripto publicado hontem nas solicitadas da «Provincia» pelo Dr. Arthur de Albuquerque.

Respondo em poucas palavras.

O anno passado, quando a «Provincia» publicou contra mim immunda verrina, Phaelante da Camara,—cerebração pujante e culta, caracter rigido e leal,—procurou-me, immediatamente, protestou contra a infamia e autorisou-me a declarar que não era solidario com semelhante procedimento.

Por essa vez o Sr. Dr. Arthur de Albuquerque, encontrando-me, manifestou a sua formal reprovação, affirmando achar-se afastado da redacção da «Provincia» e dedicado ao fôro e ao magisterio.

Na verrina, a pessoa que se refere foi autor e não victima.

Esta fui eu, que sou honrado pelas accusações dos infames de todo o genero.

Si hontem o Sr. Dr. Arthur de Albuquerque reprovou a aggressão brutal na verrina da «Provincia» não podia hoje ser solidario com igual miseria.

Não se conclue outra cousa da «Marca do «ex-Commercio».

Recife, 31 de Março de 1898.

A. G. Pereira Junior.

Commercio de Pernambuco

Ante-hontem, quando sahi do edificio em que si publicou o «Commercio de Pernambuco», o Sr. Dr. Francisco de Souza Nogueira desceu as escadas, acompanhando-me até a porta da rua, como se votasse á minha pessoa o maior respeito e consideração.

O pessoal das officinas naturalmente estranhou essa exaggeração de delicadeza e apreço, não esperada, depois de o haver eu forçado, diante de seu digno sogro, a ser prudente.

Mas o facto ajusta-se ao caracter do Dr. Souza Nogueira.

Já tinha a esse tempo levado a «Provincia» o escripto com a epigraphe acima, hontem publicado nas solicitadas, no qual se trata mais uma vez a deslealdade que me forçou a limittil-o da redacção, quando já era proprietario da empreza, demissão resolvida em conselho redaccional, considerando-a imprescindivel o revisor ultimamente expulso.

Deixando de parte o que é inherente á sua indole, devolvendo-lhe os doestos,—arrebatamentos de seu espirito mal equilibrado—, voto solemne despreso ás suas asserções offensivas.

Não costumo insultar ninguem, o que não exclue a energia e excessivo vigor com que fulmino em termos claros e positivos todos quantos ao meu serviço, ou na minha presença, se demonstram indignos.

Sou intranzigente e estou satisfeito com as consequencias da franqueza e da lealdade inquebrantaveis.

Não me julgue por si o Dr. Souza Nogueira, e comprehenda que no seu procedimento irreflectido me tem fornecido elementos para deplorar ainda mais o luctuoso successo de Areia Branca.

A carta de seu pai esteve composta, e não foi publicada por falta de espaço na folha, e de tempo, ainda que exprima, em quasi tudo, mais a influencia do filho exercendo-se sobre o pai, do que a verdade, esforça de modo incontestavel nas cartas que lhe dirigi e foram publicadas em rasão de sua imprudencia.

E' facil indagar nas officinas, si foi ou não composta e paga a composição.

Quanto ao expediente inventado em relação a convite, não deve escapar ao desaprumo de sua mentalidade, que eu, por consideração alguma, me submetteria a pertencer a uma redacção como o Dr. Souza Nogueira, senão para dirigil-o, contel-o nas suas amiudas provocações e aconselhal-o, como fiz muitas vezes, demittindo-o como succedeu na redacção do ex-«Commercio de Pernambuco».

Os que me conhecem não alimentam duvidas a esse respeito.

A carta de seu digno pai é dubia, inconsistente, contradictoria e desmemoriada.

Entretanto, sobre a carta ao «Jornal do Recife», elle não confirma a sua referencia de ter sido aconselhado a endereçal-a, diz, apenas, que foi consultado.

E' que o amor filial não prende tudo.

Sómente em attenção ao publico é o que tenho a dizer por ora.

Recife, 31 de Março de 1898.

A. G. Pereira Junior.

Estação de Santa Helena

Minas, 1 de Março—«Tenho empregado muitas vezes em minha clinica a Emulsão de Scott e obtido bons resultados nos casos de escrofulas, bronchites chronicas, rachitismo e nos enfraquecimentos geraes, principalmente os que apresentam as crianças no periodo da evolução dentaria.

Esta preparação pharmaceutica nos seus effeitos clinicos é superior ao oleo de figado de bacalháo simples ou composto, alem de ser menos desagradavel ao paladar e mais facilmente assimilavel.

Posto que tenho certo escrupulo em aconselhar aos meus doentes preparações pharmaceuticas, principalmente extrangeiras, e prefiro quasi que exclusivamente formular, aconselho sempre com confiança a Emulsão de Scott nos casos acima citados —Dr. Nelesio Tavares, Senador estadual de Minas Geraes.»

61.

Porto de Pernambuco

Já tardava que os invejosos e intrigantes, cotisando-se entre si, fizessem acquisição de alguem que na imprensa atacasse a repartição e o criterio de um dos mais illustres officiaes da armada nacional, o digno capitão de fragata Emilio de Miranda Ferreira Campello, actual capitão do porto.

Sabemos que neste paiz é crime ser homem de acção, mas isso não é motivo para que se não o seja

O Sr. capitão de fragata Emilio Campello não veio firmar sua reputação neste Estado, elle a tem firmada em todo o paiz e até mesmo no estrangeiro onde tem honrado o nome da patria.

A justiça com que o illustre militar tem sabido manter-se em seu elevado posto, não póde agradar a quem não conhece aquella qualidade sublime; d'ahi o facto de estar elle sendo atacado na imprensa pelo anonymato imbecil e ignorante.

Não vimos á imprensa refutar as accusações feitas ao illustre capitão do porto; ellas cahem por si mesmas desde que não têm base.

O "velho marujo", pseudonymo com que se acoberta um inimigo da verdade, perde seu tempo e seus constituintes o dinheiro porque o honrado militar que em bôa hora foi nomeado capitão do porto deste Estado não recusará uma só linha das normas traçadas pela honradez e pela justiça

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Moreninha grossos 1.......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residu no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 31 de Março de 1898

Sorteio diariamente ás 1 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 191 a 152	33$600
Premios pagos	601$800
A' remissão de socios	100$800
A' reserva e fundação	100$800
A' recompensa e soccorros	201$600
Total	1 008$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal interino, *R. Arantes.*

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febris, (defluxos) acompanhado de reacções *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n 43

O Dr. Silva Ferreira

Seguindo hoje com a familia, no paquete inglez *Thames* para o Rio de Janeiro, onde demorar-se-ha temporariamente, despede-se de seus amigos e clientes, pedindo desculpa de não o fazer pessoalmente, em vista da prestesa com que resolveu a viagem, e, aproveitando a occasião, previne ao publico e aos seus collegas que, na sua ausencia, ficará confiada ao illustre especialista Dr. Pedro Nolasco, a direcção do seu Estabelecimento Hydrotherapico.

Recife, 31 de Março de 1898.

Attenção

Domingos Fernandes avisa as pessoas sua amisade e as pessoas de suas relações, que achando-se feichado o seu estabelecimento, poderá ser procurado no mesmo predio o

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

A Luzo Americana Financial é a Associação mais garantidora ao bem estar e futuro da familia.

Foi fundada em 6 de Janeiro de 1895 na Capital Federal, autorisada pelo Decreto 1894.

A' rua 15 de Novembro n. 77 acha-se estabelecida a succursal desta humanitaria instituição e diariamente são effectuadas as suas operações.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com o tres accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Março de 1898

Cambio sobre Londres a vista a 5 15/16 por 1$000 do banco.

Idem, idem a 90 d/v 6 d/s idem, idem.

Acções da Companhia Tethys v/r de 20$000 ao par.

Na Bolsa venderam-se: 40 Acções da Companhia de Seguros Tethys.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

Secretario interino.
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 d/s sobre Londres a 90 d/v, baixando pelo meio dia para 5 31 32 e mais tarde para 5 15/16, effectuando-se negocios pequenos.

Em papel particular e bancario repassaram-se fizeram-se transacções a 6 1/32 e 6 d/s.

Rio abriram: a 6 d/s com probabilidade a declinar.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, novo, por 15 k. de	$ a 8$000
Crystal novo, por 15 k.	(Não houve)
Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$300
Somenos, por 15 k. »	4$700 a 4$800
Mascavado, » »	3$700 a 3$800
Bruto, » »	3$800 a 4$000
Retame, » »	3$400 a 3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.

Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 16$500 os 15 kilos, os vendedores retrahidos.

Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$900
Refugos	1$290
Verdes ultima venda. . .	$980

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 305$000 á 325$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal	a 176$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 380$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de	8$500 a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	16$500 a 17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	70$000 a 74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	17$000 á 27$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$200 a 8$000

MILHO

Somenos o kilo, ... a $150

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 30 DE MARÇO DE 1898

Alves de Carvalho & C—quatro volumes com livros impressos e diversas ferragens.

Tavares Freire & C— uma caixa com armações para chapéos de sol.

Carneiro de Souza & C.—Tres caixas com colheres de cobre.

Eduardo M. de Barros & C.—Setenta e nove caixas com azeite doce e quarenta barris com vinho commum.

Silva Guimarães & C.—Novecentos fardos com xarque.

V. Neeson.—Duas grades com obras de ferro.

Alberto, Cardoso & C.—Uma caixa com casemira de lã, borlas e coberturas para chapéos de sol.

João Fonte.—Quinze latas com tinta preparada.

Joaquim Gonçalves & C —Seis caixas com tecidos de algodão.

Albino Amorim & C. — Quatro caixas com tecidos de algodão.

Empreza do «Jornal do Recife».—Tres caixas com papel para escrever e typos para typographia.

Alves de Brito & C.—Uma caixa com carne em conserva e quatro fardos com tecidos de algodão.

Frota & C.—Uma caixa com livros impressos.

J. Rufino Fonseca & C.—Uma caixa com espelhos pequenos.

Manoel Collaço & C.—Oito caixas com chaminés e vidro, uma caixa com cachimbos de madeira e uma caixa com botões de massa.

Companhia Industrial de Chapéos.—Tres fardos com lã cordada.

Carlos José da Silva.—Dezoito barris com vinho commum.

Maia e Silva & C.—Duas caixas com enveloppes de papel e pentes de chifre.

Alvares de Carvalho & C.—Quatro caixas com ferragens.

Amorim, Fernandes & C.—Trinta e oito pipas e dez barris com vinho commum.

João Leite.—Uma caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

Olintho Jardim & C —Quatro caixas com tecidos de algodão.

Frederico & C.—Dous fardos com pelles preparadas.

Ferreira Rodrigues & C.—Seis pipas e vinte e cinco barris com vinho commum.

Octavio Bandeira & C.—Dous volumes com tecidos de algodão.

Mendonça Primo & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Narciso Maia & C.—Sete caixas com tecidos de lã e de algodão e uma caixa com tecidos de linho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Quatorze pipas e quarenta barris com vinho commum.

Isabel de Azevedo.—Cinco rolos com canos de chumbo.

S. P, Boulitreau.—Duas caixas com enveloppes e papel pautado.

Tondella Cockles & C.—Oito fardos com papel para impressão.

José Ferreira.—Uma caixa com armações para chapéos de sol.

José de Souza e Mello & C.—Quatro caixas com armações para chapéos de sol.

Machado & Pereira,—Quatorze caixas com tecidos de algodão.

Bernet & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Muller & C.—Tres caixas com tecidos de lã e de algodão.

Castro Lemos & C.—Cincoenta com cerveja.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Duas caixas com azul ultramar.

Guerra & Fernandes.—Cinco caixas com tecidos de algodão.

Santa Casa. Cinco barris com vinagre, dez caixas com azeite doce e treze volumes com medicamentos.

Costa & Rocha.—Cento e cincoenta saccos com arroz pilado.

Gonçalves Cunha & C,—Um fardo com aniagem de linho.

Abrantes & C.—Duas caixas com conservas preparadas.

Laemmert & C.—Quatro fardos com papel para embrulho.

Braga & Castro.—Duas caixas com tranças de lã e cadarços de algodão.

José de Souza Aguiar & C.—Uma caixa com artigos para desenho,

M. S. Maia.—Seiscentos fardos com xarque.

Octavio Bandeira & C.—Trinta atados com arcos de ferro.

Narciso Maia & C.—Quatro fardos com tecidos de algodão.

Mendes Lima & C.—Quatro mil oitocentos e vinte barricas com bacalhão.

Rodrigues Lima & C.—Sete caixas com tecidos de algodão.

Pereira Faria & C.—Onze volumes com queijos.

Guedes de Araujo Filho.—Doze caixas com queijos.

Companhia I. Pernambucana. — Trinta barricas com argilla e dezesete volumes com estampas, acido muriatico e tintas e cordoalhas de algodão.

Costa Lima & C.—Seis caixas com fogos da China e sessenta canastras com alhos.

I. Nery da Fonseca.—Tres caixas com armações para chapéos de sol.

Benito Souza & Ramos.—Vinte saccos com cominhos.

Brandão & C.—Duas caixas com obras de ferro.

Antonio Pinto da Silva & C.—Quarenta e quatro volumes com peneiras, pregos de ferro e canivetes,

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Cinco caixas com papel para escrever.

Guimarães Braga & C.—Cincoenta barris com oleo de linhaça, crê e giz em pedra.

A. P. Braga Guimarães.—Dous barris com vinho commum.

Braga & Sá.—Uma caixa com cordões de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—Uma caixa com chales de algodão

Manoel Joaquim de Miranda.—Tres fardos com papel de côres.

Silva Guimarães & C.—Quatrocentos e oitenta e tres fardos com xarque.

Maia e Silva & C. Uma caixa com pentes de chifre, fitas de seda e caixinhas de papelão vasias.

EXPORTAÇÃO

DIA 31 DE MARÇO DE 1898

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No patacho nacional Conde, para Pelotas, carregou:

C. F. Cascão, 100 barricas com 11270 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

J. F. Manta, 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itaúna, para o Rio de Janeiro, carregou:

A. M. Moreira, 2000 saccos com 140000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional Capibaribe, para o Rio de Janeiro, carregou:

J. Maia Sobrinho, 50 pipas com 27150 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado e 800 ditos com 48000 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional Marajó, para Santos, carregaram:

M. S. Maia & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C, 30 pipas com 16050 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado e 561 ditos com 33660 ditos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 pipas com 4 00 litros de aguardente e 10 ditas com 5350 litros de alcool.

A. Xavier e Silva, 281 saccos com 16860 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará, carregaram:

J. Maia Sobrinho, 20 caixas com 430 kilos de doce.

P. Carneiro & C., 3 barricas com 162 kilos de assucar branco.

J. de M. Lins. 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Virgilio de A. Motta, 300 barricas com 20700 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 50 barricas com 5322 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 350 barricas com 23650 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Pará, carregaram:

A. Irmãos & C., 25 saccos com 1500 kilos de farello.

Para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 250 kilos de velas.

P. Alves & C., 60 barris com 5160 litros de aguardente.

Para Camocim, carregaram:

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 580 kilos de assucar branco e 5 ditas com 250 ditos de assucar refinado

P. Alves & C., 35 barris com 3010 litros de aguardente e 2 ditos com 172 litros de alcool.

Para Itacoatiara, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 13000 kilos de sabão.

A. Irmãos & C., 20 barris com 1740 litros de aguardente, 2 ditos com 174 litros de alcool, 40 barricas com 2500 kilos de assucar branco 8 latas com 120 ditos de dito refinado.

— No vapor nacional Olinda, para Obidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 barricas com 1430 kilos de assucar branco e 10 barris com 900 litros de aguardente.

Para Parahyba, carregaram:

P. Carneiro & C., 1 fardo com 40 kilos de tecidos de algodão.

Para Manáos, carregaram:

M. M. da Costa, 30 caixas com 300 litros de genebra.

A. Fernandes & C., 30 barris com 2610 litros de aguardente e 50 barricas com 3200 kilos de assucar branco.

E. Coimbra, 20 barris com 1700 litros de aguardente e 225 barricas com 16575 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C. 50 barricas com 3480 kilos de assucar branco e 20 barris com 1800 litros de aguardente.

J. de M. Lins, 210 barricas com 12030 kilos de assucar branco.

E. Martins, 100 saccos com 6000 kilos de milho.

P. Alves & C., 8 barricas com 856 kilos de carvão animal, 497 volumes com 35017 kilos de assucar branco e 2 saccos com 150 ditos de assucar mascavado.

J. Maia Sobrinho, 2 barris com 174 litros de alcool e 2 ditos com 174 ditos de aguardente.

Para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 1 caixa com 150 kilos de tecidos de algodão.

M. M. da Costa, 50 barris com 4300 litros de aguardente.

— No hiate Correio de Natal, para Natal, carregou:

Manoel J. Pessoa, 1 pipa com 500 litros de vinho de fructa e 20 garrafões com 200 litros de genebra.

— No hiate Tentadora, para Macáo, carregaram:

Oliveira & C., 7 barricas com 420 kilos de assucar refinado e 16 ditas com 99 ditos de assucar branco.

— Na barca Feliz Sociedade, para Mamanguape, carregaram:

M. M. da Costa, 5 barris com 225 litros de vinhos de fructas, 5 ditos com 225 ditos de vinagre, 5 caixas com 50 ditos de genebra e 1 dita com 8 ditos de cidra.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão e 20 ditas com 100 ditos de velas.

— Na barcaça D. Amelia, para Villa da Penha, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 6 latas com 108 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahyba, carregaram:

P. Pinto & C., 2 barris com 164 litros de alcool.

Para Natal, carregaram:

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Março

RENDA GERAL

Do dia 2 á 30	1.458:149$216	
Idem do dia 31	44:482$470	
		1.502:631$686

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 30	506:021$691	
Idem do dia 31	12.931$828	
		518:953$519
Total		2.021:585$205

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Março de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia á 30	689:182$892
Idem do dia 31	20:555$876
	709:738$778

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 30	31:449$299
Idem do dia 31	3:279$950
	34:729$249

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 30 de Março de 1898

Entraram:

29 1/2 bois pesando 3.433	kilos
775 kilos de peixe a 30 rs.	23$250
39 marisq. cam. e car. a 150	5$850
60 cargas com ceriaes a 300	18$000
120 lugares a 300	36$000
36 cargas com farinha e legumes a 450	16$200
13 cassuás com gallinhas a 450	5$850
64 comp. com verduras e fructas a 450	28$800
25 locações em meia columnas a 450	11$250
105 comp. com ceriaes a 600	63$000
7 barracas pequenas a 600	4$200
17 locações entre 2 col. a 900	15$300
7 comp. com fressuras a 900	6$300
7 comp. com suinos a 1$050	7$350
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
12 cabeças de porco a 1$100	13$200
15 comp. com suinos a 1$500	22$500
5 barracas grandes a 1$800	9$000
55 comp. com fazendas a 2$000	110$000
47 talhos de carne verde a 3$000	141$000
	551$200
Rendimento de 1 a 28	15:446$230
Somma total	15:997$430

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $600 o k.
Suinos de 1$200 a 1$000 o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 300 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

Flutwoodec (Swansea—62 dias, barca norueguense «Soño,» de 324 toneladas, commandate Johnussen, equipagem 9, carga carvão; a Empreza do Gaz.

Rio Grande do Sul e escala—21 dias, vapor brazileiro «Itauna,» de 430 toneladas, commandante J. Anderson, equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez «Thames,» de 3369 toneladas, commandante F. Messervy, equipagem 148, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro «Olinda,» de 1275 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 62, cargo varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Cardiff—53 dias, barca norueguense "Proucecut," de 325 toneladas, commandante Oli Kunsdson, equipagem 8, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Cardiff-38 dias, barca norueguense "Justo," de 607 tonelads, commandate P. Persen, equipagem 12, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez "S. Francisco," commandante F. Messervy; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor brazileiro "Narajó," commandante José A. Nobre; carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor brazileiro "S Francisco," commandante Alfredo Guimarães; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Cordoba, da Europa, a 1.
Orellana, do sul, a 2.
S. Salvador, do norte, a 3.
Coleridge, de New-York, a 4.
Babitonga, da Europa, a 5.
La Plata, do sul, a 5.
Bresil, da Europa, a 7.
Inventor, de Liverpool, a 7.
Brazil, do sul, a 8.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

Santos e esc. Cordoba, a 1 as 4 h.
La Pallice e esc. Orellana, a 2 as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 4 as 4 h.
Bahia e Rio Coleridge, a 4 as 12 h.
Santos e esc. Babitonga, a 5, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 5, as 12 h.
Manáos e esc. Brazil, a 8, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Bresil, a 7 as 12 h.
Bordeaux e esc. Matapan, a 10 as 4 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 10 as 4 h.
Rio e esc. Espirito-Santo, 15, as 4 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Euclid, carvão.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Barca norueguense Fordenskjold, carvão.
Barca norueguense William Gordon, carv.
Barca norueguense G. B. Duane, carvão.
Barca norueguense Falkvang, carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Solie, carvão.
Barca norueguense Producent, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Cynosure, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lugar inglez Aureola, bacalhão.
Lugar inglez Stella, bacalhão.
Lugar inglez Luarca, assucar.
Lugar inglez Dora, bacalhao.
Lugar dinamarquez Jorgen Olsen, carvão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Conde, varios generos.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas do 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos sa maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receió causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de parto com foganoréur, um resitado muito certo e seguro em a sua composição tasimples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc. Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conteem... Sottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós viaticas, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrecos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos e quaesquer molestias e da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

EU ERA ASSIM:

A Exm.ª Sra. D. Margarida Cezar de Mariz de Itaguahy curou-se de catharro senil e tosse antiquissima pelo **Alcatrão e Jatahy** de Honorio do Prado que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior, da rua

N. 26—VISCONDE DE MARANGUAPE—26. N

EDITAES

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5.018$491 a primeira, e em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhido sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1888.

O director,
M. Brunet.

1.ª Directoria da Secretaria da Justiça. — 2.ª Secção.—Em 29 de Março de 1898.

EDITAL

Por esta Secretaria faz-se publico que na concurrencia aberta, por edital de 19 do corrente, para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho vindouro, foi acceita, pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, a proposta dos negociantes Castro Maia & C.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1. DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostos, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeira na villa de Flôres, orçados em 3:511$374

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartiçao.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcçâo e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto e a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concluidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 30 de Março de 1898.

O director.
M. *Brunet*,

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... ... 37.533$700 e reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em..... 8.969$331.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2· As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1· Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Pintura da ponte de Santa Izabel, orçada em 11.473$743;

Reparos da ponte do Engenho do Meio, na estrada de Penderama, orçados em 3.841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1 907$131;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5.907$700;

Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2 574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2· As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perdera o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assegurar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidos as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1· Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que pelo presente ficou-lhes marcado o praso de 30 dias contados de sua data, para o respectivo despacho o sahida dos mesmos volumes, sob pena de serem arrematados, os que não sahirem, no dia 23 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta desta Alfandega, nos termos da consolidação.

A arrematação será livre de direitos e no estado em que se acham os volumes e mercadorias.

Armazem n. 7

R F, com marca J C, n. 561, 1 barril; do Havre no vapor francez «Colonia» em 5 de março de 1890, consignado a Rouquayrol Freire.

Idem n. 139; 1 caixa, procedencia idem, não manifestado.

E. de Ferro do Ribeirão; 1 peça de ferro; procedencia idem, idem.

Sem marca; 1 barra de ferro; procedencia, sem consignação.

Idem; 1 caixa e 2 tamberes; de Liverpool no vapor inglez "Merchant" em 16 idem, idem.

C F V; ns. 6 e 5; 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Amasonas" em 7 de Janeiro de 1893; c á ordem.

F R P C, n. 90, 1 caixa do Havre no vapor francez "Montevidéo" em 14 idem; C. a F R. Pinto Guimarães.

C P ns. 1|25; 25 caixas do Havre no vapor francez "Paraguassú" idem; C. á C.ª Pernambucana.

B H, com marca P, n. 700; 1 grade; de Liverpool no vapor inglez "Mariner" em 3 idem; C. á ordem.

Idem; sem marca, 4 atados e 3 volumes; procedencia e consignação idem.

Idem; ns. 730 2|6, 5 grades; idem, idem.

C R, sem marca 1 caixa de Santos no vapor americano Alexandre em 11 de Fevereiro idem; sem consignação.

Sem marca 1 pedra de Montevidéo no vapor portuguez "Elisu" em 3 de Março idem; não manifestado.

C F V, ns. 166 6|77; 12 barricas de Hamburgo no vapor allemão "Santos" em 31 idem; C. á ordem.

Diamante C F, n. 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em 11 de Abril idem, á ordem.

T F L & C, ns. 1|2, 3|5, 6|7, 8|10, 4 atados de caixas do Havre no vapor francez "Campana" em 26 de Junho idem; C. a F. Lima & C.

C D P C, n. 820 9|10, 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Bahia" em 3 de Agosto idem; C. á C.ª de Drogas.

Idem, ns. 8211; 1 caixa; procedencia e consignação idem.

A B & C, com marca A. J. serie 3; 1 caixa de Antuerpia no vapor inglez "Curranty" em 8 de Março idem; C. á ordem.

Idem idem idem; 2 ditos de Antuerpia no vapor inglez "Dolores" idem idem.

Idem idem idem; 100 caixas de Antuerpia no vapor inglez "Jusmambo" em 23 de Agosto idem; C. á ordem.

B N & C, com marca diamante P, P C ao lado; ns. 2300, e 2303; 3 caixas no Havre no vapor francez "Corsica" em 11 idem; C á Botelho de Nogueira.

A N, com marca B n. 89, 1 atado de Hamburgo no vapor allemão "Cintra" em 28 idem; C. a V. Neisen.

Diamante A B & C, sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Havre" em 30 de Março de 1894, sem consignação.

Item B com marca Pernambuco; sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Eliator" em 3 idem; C. á ordem.

C I, n. 4, 1 barril de M. Yuh no vapor inglez "Hogarth" em 9 de Fevereiro idem; C. á ordem.

Sem marca, sem numero 2 caixas de Santos no vapor portuguez Alice em 26 de Dezembro de 1892, sem consignação.

I M P P, sem numero 18 grados no vapor francez "Campana" em Novembro de 1893, C ao Dr, Augusto Carlos V. de Oliveira.

Diamante A. com marca S, ns. 23|6. 4 atados de Liverpool no vapor inglez 'Scholar" em Março de 1994, á ordem.

R D C, com marca R n. 143, 1 caixa idem idem.

2 tenente Manoel de Mello, sem numero 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em Agosto de 1883 não manifestou.

C T M, n. 50|5 e 6 4|5, 8 caixas de Liverpool no vapor inglez 'Explorer" em Janeiro de 1895, á ordem.

Alfandega de Pernambuco em 21 de Março de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Março de 1897

Edital n. 7

Prazo de 40 dias

(Permuta de cadeiras)

Faço saber ás professoras Marianna Justina Gouveia da Motta da cadeira do Prata em Bom Conselho e Marianna da Silva de Jesus da de Cachoeirinha, municipio de S Bento, que o Dr. Governador do Estado, deferindo a petição que lhe encaminharam, permittio que permutassem as respectivas cadeiras, o Dr. inspector geral resolveu assignar-lhes o prazo de 40 dias. que correrá da data do presente, para apostillarem osseus titulos e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director
M. Brunet

Secretaria da Instrucção Publica, em 30 de Março de 1898.

EDITAL N. 8

Em rectificação ao edital n. 6 de 17 do expirante, faço saber ao professor José Francisco Florencio de Souza que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data d'aquelle edital para assumir o exercicio de sua nova cadeira e não da data da remoção como engano foi publicado no mesmo.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador do municipio de Ingazeira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos deste municipio, creados pela lei n. 504, de 20 do Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898.

Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira de Araujo.

E nada mais continha a certidão referida, dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel de Amaral.

EDITAL

Concelho Municipal

O Dr. Augusto Coelho Leite Presidente do Concelho Municipal do Recife:

Faz saber aos Srs. Concelheiros do numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo, Alexandre dos Santos Seiva, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Luiz da Veiga Pessôa, Herminio Egydio de Figueiredo, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, Manoel Thomaz de Souza, Merces José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Joaquim Alves da Fonseca, Pedro Alves de Souza Brazil, e Joaquim José de Abreu e seus immediatos em voto Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Ferreira Bartholo Junior, Cussy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Asevedo Maia e Silva, Felix Pereira de Souza, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcellino Alves da Fonseca, Dr. Arcenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, e Joaquim Abrantes Pinheiro, que no dia 5 de Abril proximo, ás 10 horas da manhã devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder a divisão do Municipio em secções e a eleição das commissões de alistamento nos termos do Artigo 5 do Decreto N. 184 de 28 de Setembro de 1893 que revogou o Artigo 2 da lei N. 69 de 1 de Agosto de 1892.

E para constar, mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho Eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria o escrevi aos 26 de Março de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,
Presidente.

Edital

Impostos Estadoaes

Termina definitivamente no dia 6 do corrente a arrecadação á bocca do cofre que a Recebedoria do Estado está procedendo dos impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1897 á 1898.

TABELLA B

Fabrica de gaz carbonico do Recife	12.000$000
Idem de Olinda	2.500$000
Idem de oleos	1.500$000
Idem de rapé	500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	500$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	50$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Idem de agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil ou mechanico	100$000
Fabrica de Luvas	1.000$000
Idem de molduras	1.000$000
Profissão de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante do despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corrector de numero	200$000
Idem de agente auxiliar do commercio conhecido por zangão e de fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	250$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de director, agente ou gerente de companhias ou sociedades anonymas quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quér tenha ou não stabelecimento	500$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar pagando somente 80$000 cada um que exceder da unidade	150$090
Por casa de Penhores	2.000$000
Prensa de algodão a vapor	3.000$000
Por agenciador de voluntarios para policia de outros Estados ou de trabalhadores pare fóra do Estado	10 000$000

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio de industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas nas tabellas A e B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra do Estado.

Findo o prazo acima passarão os Srs. contribuintes a pagar a multa na fórma da lei.

Previne-se tambem que a mesma Repartição está recebendo a contribuição dos serviços prestados pela Recife Drainage até o dia 15 do corrente, independente de multa.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber que pelo presente, no dia 1 de Abril do corrente anno depois da respectiva audiencia se hão de arrematar em praça publica deste juizo a casa de pedra e cal n. 10 a Travessa do Forte, freguezia de S. José, com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede frente 5 metros e 80 centrimetros e de fundo 6 metros e 60 centrimetros por 900$000, segunda praça. Pertence a Joaquim Nunes da Silva Neves, outr'ora a Antonio Ferreira da Silva.

A casa n. 228 a rua Imperial, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, sallas, deus quartos, cosinha, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 75 centimetros, quintal murado, por 1:500$000. Pertence a Antonio Bernardino de Sá, outr'ora a Joaquina Maria da Conceição.

A casa n. 169 á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José, de pedra e cal porta o janella de frente, 2 sallas, 4 quartos, cosinha fóra, com mais 2 quartos, sendo um de apparelho, 1 salla de copa, mede de frente 6 metros e 30 centimetros, e de fundo 20 metros e 90 centimetros, quintal murado por 6:000$000. Pertence a Luiza Francisca de Souza.

O sobrado n. 35, á rua do Visconde de Camaragibe, freguezia da Bôa-Vista, de 2 andares. O pavimento terreo tem 2 portas, 1 janella de frente, 1 porta na escada, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra: o 1· andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 sallas, 3 quartos cozinha fóra. O 2· andar tem 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 sallas, 6 quartos, cozinha fóra, mede de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 25 metros e 25 centimetros por 16:200$000. Pertence aos herdeiros do Desembargador Caetano José da Silva Santiago.

A casa n. 102, á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José de pedra e cal com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, quintal murado, por 3 600$000—2 praça. Pertence aos herdeiros de Fernandes da Silva Bastos

O sobrado n. 54 de um andar, o pavimento terreo em salão a rua do Alecrim, freguezia do Recife com 4 portas de frente em salão, sendo uma da escada; pavimento superior, 4 janellas de frente em salão, cujo predio está em reedificação por 12.150$000 3.ª praça. Pertence a José da Silva Loyo Filho.

As casas de taipa na estrada de Giquiá á Jaboatão de ns. 117 A. 117 B 117 C e 117 D; tendo a 1.ª 2 janellas, 2 portas de frente, janellas nos oitões, 3 salas, cosinha, tendo ao lado um rancho, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 45 centimetros em estado de ruina por 100$000.

A 2.ª, 3.ª e 4.ª tambem de taipa, porta e janella de frente, 1 quarto, 1 sala, cozinha, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 5 centimetros em estado de ruina por 40$000 cada uma. Pertence a João Rodrigues da Silva.

A casa de taipa n. 158 á estrada de Giquiá no lugar Paul, com 3 portas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos 1 puchada ao lado do sul com 1 quarto, cozinha fóra, quintal em aberto, mede de frente 5 metros e 72 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, por 180$000. Pertence a Antonio José do Carmo.

E vão á praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente na fórma da lei.

Recife, 17 de Março de 1898.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

José Joaquim de Freitas Henriques.

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber pelo presente que no dia 1 de Abril do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de São José

A casa de n. 5 na rua da Ipiranga com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 2 metros pela quantia de 405$000 por ser a 3· praça, pertence a José Joaquim da Costa Pinto.

A casa de n. 160 a rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal murado e um quarto, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros avaliada em 5.000$000, pertence a Luiza Francisca de Souza.

Freguezia de Afogados

A casa n. 5 no Largo dos Remedios com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e pequeno quintal avaliada em 1.000$000, pertence a Jesuino de Albuquerque Mello.

Freguezia da Graça

A casa de n. 5 B na rua da Graça com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente, 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros pelo quantia de 535$400 por ser a 3· praça, pertence a José Rodrigues Alves.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de Março de 1897.

Eu, José de Castro Rego Luna, escrivão o subcrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

2.ª convocação de assembléa geral ordinaria

Se effectuará a sessão de assembléa geral ordinaria na sexta-feira, 1· de Abril, com o numero que comparecer.

Recife, 30 de Março de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Amanhã, sexta-feira, 1 de Abril, reune-se o Instituto em assembléa geral para a posse da mesa administrativa do anno social de 1898—99 e eleição de cargos vagos.

Secretaria do Instituto, 30 de Março de 1898.

O 1º secretario,
Baptista Regueira.

Companhia

Ferro-Carril de Pernambuco

Juros de obrigações garantidas

A começar de amanhã esta Companhia paga em seu escriptorio os juros de obrigações garantidas, coupon n 33

Recife, 31 de Março de 1898.

Carlos A. Machado,
Gerente.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Na conformidade do art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 de Abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço da Companhia, parecer da commissão fiscal, assim tambem para proceder-se a eleição dos membros desta ultima e da Directoria.

Recife, 30 de Março de 1898.

José João de Amorim.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de preferenciaes da Companhia a virem receber os juros vencidos hoje no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, de 12 ás 2 horas da tarde. Sendo destacados na occasião do pagamento os coupons.

Recife, 1 de Abril de 1898.

José João de Amorim,
Secretario

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos, serão vendidas quarenta e cinco acções desta Companhia, ns. 186 á 190, 191 á 195, 396 á 400, 401 á 405, 856 á 860, 861 á 865, 876 á 880, 881 á 885, 956 á 960.

Os pretendentes são convidados á enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio do corretor geral até ao meio dia do dia 7 de Abril proximo futuro, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 30 de Março de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a virem ao escriptorio da mesma, do dia 24 do corrente em diante receber o 11· dividendo á razão de 4$000 por acção.

Recife, 22 de Março de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno proximo findo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 25 o 23º dividendo relativo ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Fabrica de Estopa
Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 686.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Cordova

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
La Plata
Commandante H. Davies

E' esperado do sul até 5 de Abril, seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

A Royal Mail Steam Packet & C., acaba de fazer uma reducção no preço das passagens pelos vapores de sua linha extraordinaria inclusive o *Elbe* a saber:

Pernambuco	Lisbôa
Ida £ 18	*volta* £ 31

Southampton	
Ida £ 22	*volta* £ 38

Os bilhetes de volta serão validos caso os Srs. Passageiros queiram embarcar de preferencia no porto de Leixões.

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orellana

Espera-se do Sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Este vapor não tem accommodações de 2 classe, porém offerece optimos camarotes para os passageiros de Pernambuco.

Preços de passagens para Liverpool e La Pallice

Camarotes de dentro	£ 24.0.0
Idem de fóra	£ 28.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Babilonga

E' esperado da Europa até o dia 5 do Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

tocará n'este porto se houver passageiros sufficientes

L' espeado do sul até o dia 15 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Directo a Santos
O VAPOR NACIONAL
Euclid

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima. para onde recebe carga, etc.

A tratar com os
AGENTES
Blackburn & C.
13—Rua do Commercio—13
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E 'esperado da Europa no dia 7 de Abril o paquete

Bresil
Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 11 de Abril o paquete

Médoc
Commandante Martin

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas, Lisbôa e Leixões

E' esperado do sul no dia 17 do Abril o paquete

Chili
Commandante Lartigne

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim e Pará
O paquete
Jaboatão
Commandante B. Bosck

Segue no dia 5 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Terça-feira 5, deve ter logar o leilão dos objectos existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45 já annunciados por mais de uma vez durante o mez proximo passado e deixaram de ser effectuados

Agente Oliveira
LEILÃO
EM OLINDA

Da grande casa terrea n. 36 á rua do Commercio em Olinda, bem como assim da importante armação de amarello envernisada e envidraçada, balcão com pedra marmore, balanças pipas e mais utencilios existentes na casa acima, pertencente ao espolio do capitão Vital Marques da Silva.

Sabbado, 2 de Abril
A' 1 hora da tarde

Na referida casa acima mencionada com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento da inventariante do referido espolio acima, levará a leilão o estabelecimento, utencilios, armação e a grande casa feita a moderno com cornija e parapeito, grande quintal todo murado e bem plantado, para pagamento de dividas e custas.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido predio.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa e sitio na estrada do Monteiro sob n. 43, freguezia do Poço da Panella e perto da estação do Caldeireiro; o sitio acha-se bem plantado e tem cerca de 80 pés de cafeeiros, murado e com sahida para o rio.

Terça-feira, 5 de Abril
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR
A's 12 horas em ponto

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelos consenhores do referido predio e sitio acima, levará a leilão o importante sitio que se acha bem plantado, tendo a casa 2 janellas e 1 porta de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha fóra e mais 4 quartos fóra, tudo de pedra e cal, em solo proprio, tendo de frente cerca de 120 palmos e 800 de fundo.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

Agente Oliveira
LEILÃO

De casas terreas á rua de Lomas Valentinas n. 76 e travessa do Marques estrada do Encanamento n. 11.

Terça-feira, 5 de Abril
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado e com alvará de licença, levará a leilão a casa terrea n. 76 á rua de Lomas Valentinas com porta e janella de frente, 2 grandes salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, em solo proprio, com cornija e parapeito.

Da casa terrea n. 11 á travessa do Marques no Encanamento, freguezia do Poço, em terreno proprio com 2 janellas de frente, entrada pelo lado e com portão de ferro, 2 salas, 2 quartos, salota, cozinha fóra, boa agua de cacimba, com 57 palmos de frente e 137 de fundo e murado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas; e a chave da casa da rua de Lomas Valentinas acha-se em poder do agente para quem quizer correl-a.

Leilão

De colchas, cortinados de janellas e de cama, vestuarios para baptisados, cadeiras de junco, ditas de balanço, mobilias e quadros.

Uma carteira, 1 balcão, candieiros a gaz, camas de ferro, grades de ferro e uma infinidade de objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Terça-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Oliveira
2.º Leilão

De bons predios na cidade de Garanhuns, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Terça-feira, 5 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto da Provedoria, a requerimento do inventariante e testamenteiro do referido espolio acima, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas de pedra e cal sob ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz com bastantes commodos.

Quatro ditas de pedra e cal sob ns. 35, 37, 40 e 41 á rua de D. José; estas casas são grandes e algumas com estabelecimento de molhados.

Duas ditas de pedra e cal sob us. 4 e 33 á rua do Coronel Peixoto, sendo que a de n. 33 é no Pateo da Feira, com 3 portas de frente, salas, grandes quartos, cozinha e grande quintal.

Todas estas casas são na cidade de Garanhuns.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

DIVERSOS

— Precisa-se de uma bôa cozinheira; a ratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Vende-se uma machina a vapor com engrenagem, propria para pequenas officinas; a tratar na rua Larga do Rosario n. 23, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de uma bôa cosinheira e de uma copeira na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de uma na rua da Guia, n. 49.

Moenda para engenho

Compra-se uma moenda usada de 18×23, 18×28, 20×26 pollegadas, que esteja em bôas condições; rua Barão do Triumpho n. 45

— João Ferreira Braga, testamenteiro de D. Joanna Maria Ribeiro, vem declarar pelo presente que faz presente da vintenna que lhe tocou no mesmo inventario ao menor Caetano Anastacio Ribeiro, filho do amigo Caetano Theatino da Silva Ribeiro.

Recife, 31 de Março de 1898.

João Ferreira Braga.

Aluga-se

A casa no Largo de Santo Amaro das Salinas; a tratar na padaria, rua Marquez do Herval n. 57.

D. Maria Amalia da Silva Pinto

O desembargador Antonio Domingos Pinto, Paulina Pinto Sampaio Coelho, Adelaide Pinto Vieira de Mello, Maria Pinto Vieira de Mello, Dr. Manoel Menelio Pinto, Maria de Lima Nunes Pinto, coronel João Vieira de Mello e Silva, Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello, Maria Adelaide Vieira Bernard, Maria Amalia Pinto Campello, Amelia Alice Pinto, Antonio Domingos Pinto Filho, Dr. Antonio Egydio de Barros Campello e Henrique Bernard, agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de sua muito presada mãi, sogra e avó D. Maria Amalia da Silva Pinto e a todos novamente convidam para ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Dr. Ambrosio Machado

D. Antonia da Silveira Lins Cavalcante, seus filhos, genros, nora e netos, mandam celebrar missas por alma de seu marido, pai, sogro e avô o Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, no dia 5 de Abril, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista e na capella do engenho Gaipió no dia 4, ás 9 horas; e convidam aos parentes e amigos para assistirem, declarando-se desde já agradecidos aos que praticarem este acto de caridade e amisade.

Capitão Manoel Lopes Vieira
Primeiro anniversario

Julia Maria Tavares Vieira, Mauricio Lopes Vieira, Theresa Maria Vieira, Manoel Lopes Vieira Junior e Manoel José Vieira, convidam á seus parentes e amigos e de seu fallecido esposo, pai e irmão capitão Manoel Lopes Vieira, para assistirem ás missas que por sua alma mandam resar no dia 4 de Abril proximo futuro, pelas sete e meia horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, manifestando a todos desde já, eterna gratidão.

Symphronio Augusto da Silva S. Thiago

Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, Leopoldina Josepha de Miranda S. Thiago, Innocencia Augusta da Silva S. Thiago, Josephina Augusta da Silva S. Thiago, Zulmira Augusta da Silva S. Thiago e Aureliana Augusta da Silva S. Thiago, pai, mãi e irmãos do inditoso Symphronio Augusto da Silva S. Thiago, convidam seus parentes e amigos a assistirem a missa que mandam rezar pela alma do finado no dia 2 de Abril proximo findo na igreja da Penha, ás 5 horas da manhã.

A todos os que se dignarem assistir o acto religioso antecipam seus cordiaes agradecimentos.

Manoel dos Santos Castello Branco

Anna Fortunata dos Santos e seus filhos, Tranquillino dos Santos Castello Branco e sua mulher, Joaquina Ayres da Assumpção Almeida e Maria Carolina dos Santos agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanharem á ultima morada o seu presado marido, pai, irmão, cunhado e sobrinho, e convidam as mesmas pessoas, amigos e parentes a assistirem ás missas que mandam celebrar em Olinda, na igreja da Conceição, ás 7 horas e no Recife, na igreja do Carmo, ás 8 horas do dia 2 de Abril.

D. Joaquina Amalia da Silva
Primeiro anniversario

Patricio Moreira da Silva, sua mulher e filhos, José Moreira da Silva Junior, Antonio Moreira da Silva, D. Clotildes Moreira Tavares e filhos, (ausentes) desembargador João Antonio de Barros Junior, sua mulher e filhos, (ausentes) convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelas 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, na matriz de Santo Antonio, primeiro anniversario do fallecimento de sua mãi, avó e sogra, confessando-se agradecidos aos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Theodoro José de Figueiredo

João B. de Figueiredo, filho do finado Theodoro José de Figueiredo, fallecido nesta cidade, aos 25 do corrente, repassado de sentimento, em nome de sua mãi Felina Colecina dos Santos Figueiredo, viuva do fallecido, que acha-se ausente, e de seus filhos, filhas, noras e netos, presentes e ausentes, convida a pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu finado pai á ultima morada e as de suas relações para assistirem á missa que em suffragio de sua alma manda celebrar na matriz da Varzea, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 1 de Abril proximo futuro.

A todas que se dignaram de bôa vontade de acompadhar paços tão dolorosos, confessa-se eternamente penhorado.

Antonio Rodrigues Pinto
Decimo anniversario

Ambrosio Francisco de Barros Leite, Antonio Egydio de Barros Leite, Jeronymo Cypriano de Barros Leite, genro e netos, convidam ás pessoas de sua amisade para assistirem á uma missa que mandam celebrar no dia 2 de Abril, pelas 8 horas da manhã, na igreja de S. Pedro Apostolo, em Olinda, por alma de Antonio Rodrigues Pinto, e ao mesmo tempo agradecem a todas as pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

Josepha Rosa de Jesus Moura
3.º DIA

Antonio José Moreira e seus filhos, José Moreira de Souza Primo e sua mulher, José Moreira de Souza Sobrinho, Manoel José Moreira, Manoel Moreira de Souza, José Moreira de Souza e Antonio Alves Moreira, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do passamento de sua presada mãi, avó e tia Josepha Rosa de Jesus Moreira, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, no dia 6 do corrente, antecipando os seus agradecimentos por esse acto de religião.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Aluga-se

A casa da Capunga junto a ponte, frente para o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande familia, ou collegio, ou pensão particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e tratar a rua do Commercio n. 26.

Perdeu-se

Da rua do Apollo á rua da Concordia, no bond, uma caixa de rapé com o nome da possuidora: recompensa-se a quem a entregar na rua Nova n. 38, loja.

Moinhos de pedra
Alvares de Carvalho
Recebem, á rua Duque de Caxias n. 86

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou a casa commercial pertencente ao Sr. Domingos José Arantes, cita á Estrada po Arrayal n. 6, livre e desembaraçada de qualquer debito; e se alguem se julgar credor, queira apresentar-se a reclamar no praso de 3 dias, a contar desta data.

João Francisco de Mello Santos.

Recife, 30 de Março de 1898.

Ao commercio

Domingos Carlos da Silva, retirando-se para Portugal, brevemente, por incommodo de sua saúde, deixa como seu bastante procurador o Sr. Bernardo José da Rocha.

Recife, 29 de Março de 1898.

Domingos Carlos da Silva.

Compra-se

Cobre, bronze, latão, chumbo e zinco, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, antigo 22 de Novembro: paga-se por maior preço que em outra qualquer parte.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e rsajadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Taverna

Vende-se uma em bom ponto propria para principiante por ser de pouco capital, sita á rua da Conceição n. 8, livre e desembaraçada de qualquer onus, tem agua encanada e bom banheiro e bastantes commodos para familia: á tratar na mesma ou na rua Barão de Villa Bella, n. 9, o motivo da venda se dirá ao comprador

Sitio

Aluga-se um no largo do Remedio n. 21, com casa grande e em perfeito estado de asceio. Preço barato; á tratar á rua da Intendencia n. 67.

Ama

Precisa-se de uma para engommar, á rua Cambôa do Carmo n. 8, 2.º andar.

Amas

Precisa-se á rua Velha n. 28, de uma que saiba bem cozinhar e outra para lavar e engommar.

Taverna

Vende-se muito barato uma na freguezia de Afogados, serve para principiante, por ser de pouco capital; a casa tem commodos para familia: á tratar na rua Direita n. 32. Afogados.

Apolice perdida

Tendo se perdido a apolice da divida publica do Estado, sob numero 1743, do valor de com mil réis, emittida em 14 de Janeiro de 1888 e pertencente a D. Beatriz de Oliveira, pede-se á pessôa que a tivar achado o favor de entregal-a no escriptorio desta folha ou á rua da Saudade n. 28 A.

Recife, 31 de Março de 1898.

Metal velho

COMPRA-SE qualquer quantidade, na rua Visconde de Itaparica, hotel Norte-Americano.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceição.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Animaes roubados

No dia 25 de Março roubaram do Gado Brabo, termo de S. Bento, um cavallo novo castanho, inteiro e uma burra grande de sella, castanho escura com o ferro X e marca ao quarto direito—4—Quem der informações á rua do Commercio n. 20 será gratificado.

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
IRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, mão halito, antojos, enjôo no mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
OL CITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL —Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR-SE O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho
DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 2, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 37 1º andar.

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo a cidade da Gloria de Goitá, cedendosse o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, a rua Estreita do Rosario n. 1.4

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bombons

Vende-se uma machina para fazer confeitos, com as tintas e essencias necessarias para o fabrico dos mesmos.

Tratar no Regulador da Marinha, Pateo o Paraiso.

Inscripção

Acha-se aberta a inscripção para o 3. Club de relogios no Regulador da Marinha.

Pateo do Paraiso.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. nteresse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamento ofabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 31, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-Cjaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENCJOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

INDUSTRIA NACIONAL
FABRICA DE VIDROS
AGENTES
Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 %, menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:
LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velh

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

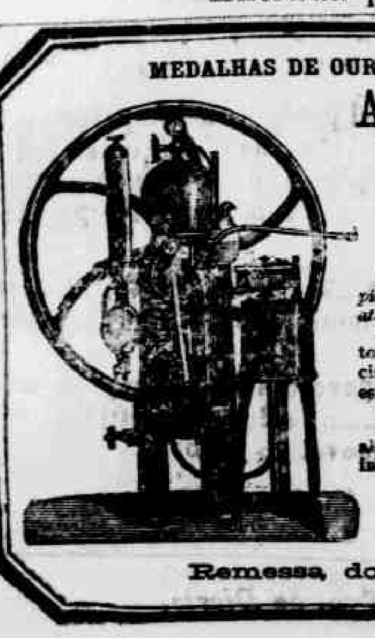

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginoses. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succrs
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

FERRO QUEVENNE — *Unico approvado* pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS. EXIGIR O VERDADEIRO. 16, r. des Beaux-Arts, Paris — CONTRA **ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE**

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. *Bobœuf*

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle CONTRA: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva de Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, a VALENCE (Drôme, France).

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se* com as *falsificações* e *imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN** AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certificados de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os deleitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE Cura pelos Verdadeiros **Pós Laxativos de Vichy** do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

Xarope e Pasta de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne e em todas as Pharmacias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Gráos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Aluga-se

O armazem da rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio; e tratar á rua do Commercio n. 26.

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas aos Srs. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.

Do Escriptorio do «Diario».

Engenhos a venda

Vende-se ou arrenda-se os engenhos Limão Dôce e Oriental; o primeiro na comarca do Rio Formoso e o segundo na de Gamelleira; quem pretendel-os dirija-se á Fernandes Vieira n. 66, onde mora o proprietario de ambos.

Vende-se

Uma victoria em perfeito estado, com arreios, muito leve, propria para medico ou senhor de engenho; a tratar no Passo da Patria n. 39.

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-secas ec. tce

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada na rua Rio n. 12.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois a 500.
Ditas encernadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 e 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 e 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
antiga do Crespo

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura da MOLESTIAS SYPHILITICAS BOUBATICAS e nas ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS e quér sejam hereditatadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nieccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco......................2$500
« de uma duzia..................26$000

LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões
Consignações

Unico Concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas, etc.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cº, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª e nas todas pharm.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos con sentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pel mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, que no modo de bem servir, está este estabeleoimento na altura de ser o unic que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis d Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionae angeiros, e ncontrarão os Srs.viajantes magnifica HOSPEDARIA esca, hygeienica, com banhos etc etc.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA
E
APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE
BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE

Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DEPREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %). . .	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou masssagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente .	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem	
» » » frio . .	1$	será de.	50$

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra

O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves

As applicações do apparelho deBontgen serão feitos de accordo com as tabella exist te no estabelecimento

Grande liquidação
NA
LOJA DO POVO

19—RUA 1º. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 reis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens.
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechús de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)
LOJA DO POVO

R. de Entreparedes—R. de Santo Ildefonso—PORTO

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MACHADO

Hotel Bragança

Este antigo e acreditado Hotel, bem conhecido das familias Brazileiras, continúa na mesma casa, tendo passado por grande reforma, proporcionando aos seus numerosos clientes um bom tratamento e cosinha esmerada. Acha se admiravelmente situado por que está a pequena distancia da estação dos caminhos de ferro e onde passa o tramway.

Proximo do Correio, telegraphos e da principaes repartições publicas, theatros, cafés passeios e principal commercio, recommenda-se tambem por esta especial posição para familias, touristes e empregados do commercio.

Preço por quarto, incluindo comida, vinho, serviço, luz, tudo comprehendido desde 1$000 por dia.

RIETARIO-GERENTE

Bernardino Machado Coelho

AU MAGASIN MODERNE

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se-munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS
OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA
AS DOENÇAS PULMONARES

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com foge nas fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Bua Barão do Triumpho, 52

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
» Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça amentien a fabrica.

FOLHETIM (78)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

Os credores do cadafalso

IV

(Continuação)

— Eu menti. Quiz desencaminhal-a enganando-a; ella estava persuadida de que tu eras meu amante; e Raul, loucamente apaixonado, havia-a collocado no predio da avenida Chaillot, promettendo presenteal-a com a mobilia ao fim da quinta semana de sua residencia.

Levada pelos meus conselhos, ella consentia em pertencer a Raul ao fim de um mez, se tu não a chamasse.

Eu tinha evitado cuidadosamente qualquer encontro, quando tu nos viste no cemiterio.

Panafieu exhalou um suspiro de allivio, e dirigio-se para a porta.

— Tu partes e me deixas sósinha?

— Sim, deita-te a dormir, pois ainda podes dormir. Amanhã de manhã partiremos juntos. Eu vou encontrar-me com a Balandier.

E sahio.

Nicette apagou a luz e deitou-se.

V

Volvamos atraz para tornar a encontrar o miseravel e mysterioso heróe desta historia:—André Berry.

Continuava encerrado na pequena casa de Montréal, sob a guarda de Cachopo e de Ladiche.

Depois da terrivel scena, na qual Vicente e Panafieu accusaram o miseravel de crimes que elle julgava ignorados, André Berry só pensava em uma cousa: a fuga.

Para poder conseguil-a, antes de tudo era preciso tranquillisar os seus guardas.

Foi o que fez.

Manso, obediente, parecia se comprazer com elles e sorria quando Ladiche lhe offerecia um copo de vinho e dizia:

— Todos têm as suas infelicidades, Sr. padre-mestre, e eu não sou daquelles que desprezam as pessoas infelizes. Aceite lá este copito. Á sua!

Em alguns dias, os dous guardas ficaram inteiramente tranquillos a respeito do prisioneiro, o qual, resignado, esperava a sua sorte.

André não era um imbecil, não tentou corromper os dous typos, sabendo que estes o repelliriam e redobrariam de vigilancia.

Panafieu, por mais segurança, tinha collocado um novo guarda, um porteiro solido, disposto, cuja missão era vigiar tanto o prisioneiro como aquelles que o guardavam.

André, durante quatro dias, tinha observado tudo em volta de si: as disposições da casa, os habitos dos dous sujeitos, as precauções tomadas e as rondas feitas pelo colossal alsaciano que Ladiche chamava *irmão porteiro*.

Tudo vira, e estava disposto a experimentar aquella mesma noite.

André Berry, que os nossos leitores apenas entreviram, era um bonito rapaz, de 36 annos, elegante, de maneiras distinctas, trajado como um gentleman, alto, esbelto, de rosto excessivamente doce, no qual pairava sempre um bom sorriso.

Tinha a testa alta, o nariz fino, a bocca rosea, pequena, porém labios um tanto carnudos, os olhos eram pardos, apezar de André ser louro; os cabellos ligeiramente ondulados, enquadravam admiravelmente o oval puro do semblante; cilios excessivamente longos, davam um estranho encanto aos seus olhos pardos.

Não usa barba nem bigode; sempre barbeado, a cutis mostrava extraordinaria frescura.

Inspirava confiança, parecia franco, bondoso e docil; inspirava amor, porque era bello e vigoroso.

O olhar apresentava ás vezes sob a espessa sobrancelha fulgores terriveis, que elle disfarçava logo fechando os olhos e reabrindo-os lentamente.

Na noite a que nos referimos, André está estendido no canapé, cabeça entre as mãos, fazendo ouvir de vez em quando surdos gemidos.

Ladiche e o Cachopo estão á mesa ceiando.

— Ora dá-se, dizia Ladiche, você não come porque está de enxaqueca... mas são os medicos do hospicio que fazem correr esse boato, por economia, para impôr dieta ao seu doente! O primeiro medicamento para todas as molestias é pastilhas de carne assada.

— Com caldo de feijão, accrescentou o Cachopo com a bocca cheia.

— Isso no estomago substitue as cataplasmas. Eu cá sou pelo tratamento interno.

— E de vez em quando um copo de tisana...

— Decocção de uvas de Macon e de Beaum, disse o Cachopo a rir-se.

— Isto mesmo, bom vinho! Ao decimo copo ha de me dar noticia.

André nada respondia, parecia debater-se em dôres; por fim, sentando-se a custo, disse em tom supplice aos seus guardas:

— Peço-lhes que me deixem dormir. Ladiche, eu te conheço ha muito tempo; em nome das nossas antigas relações, não me atormente assim. Eu sou um preso docil; sejam humanos para commigo.

Os dous companheiros se entreolharam.

— Mas, disse Ladiche, nós não lhe fazemos mal, pelo contrario só procuramos o seu bem; o senhor está triste, nós queremos distrahil-o, dizendo pilherias; está doente e nós lhe aconselhamos remedios que curam...

Sr. padre-mestre, nós não somos pagos para lhe fazer mal, estamos somente encarregados de o vigiar. Mas isso não impede que sejamos amigos.

— Pois a melhor prova que me podem dar é fazer o que lhes vou pedir.

— Falle, padre-mestre.

— Sou muito sujeito a este mal e só tenho um remedio mais simples do que os seus.

— Diga lá o que é.

— Preciso apenas de silencio e de somno.

— Ah! bem... Pedro é o culpado, com o seu vozeirão... Eis o que nós vamos fazer. Acabamos de jantar, e vamos fazer a nossa partida de piquet. Mas passamos á sala visinha, jogamos em silencio, e o senhor poderá dormir á vontade.

— Assim me prestarão o maior serviço. Com tres ou quatro horas de somno, ficarei bom.

O Cachopo abrio a porta, carregou a mesa e transportou-a para a sala contigua, onde os dous costumavam dormir

— Nós o deixamos. Não aceita um copo da nossa tisana?

— Não, obrigado.

— Pois faz mal. Em todo o caso, eis a cousa: são dez horas, ás tres da madrugada viremos despertal-o...

— E' isso, disse André, começando a se despir. Já que são tão amaveis, permittir-me-hão fazer uma recommendação.

— Faça a recommendação, disse Ladiche. Sou homem do dever, mas não sou turco. Afinal de contas o senhor é um bom sujeito, e aqui não ha politica...

— Peço que não façam barulho. Basta mover uma cadeira, abrir uma porta, para que eu desperte e fique uma hora sem conciliar de novo o somno.

— Está dito. A sua porta ficará fechada e só será reaberta amanhã ás quatro horas.

— Obrigado, disse André apertando a mão dos dous meliantes.

Estes sahiram logo, levando as luzes e trancando á chave a porta.

— Bem educado, o padre-mestre! disse Ladiche. Não é orgulhoso, deunos a mão a apertar. Elle comprehendeu que não somos vagabundos...

— Sabe que ser pobre não é deshonra.

— Senta-te, e vamos fazer uma partida em 221.

— Vamos a isso, respondeu o Cachopo, tirando os pratos da mesa, mas deixando as garrafas e os copos.

E collocou sobre a toalha um baralho de cartas novo.

— Mas não joguemos a dinheiro.

— Nada de dinheiro. Quem perde o seu trigo, fica de máo humor e zanga-se.

— Ah! tenho uma idéa! disse de repente o colosso.

E um largo sorriso desenhou-se no seu rosto.

— Falla.

— Aquelle que ganhar arrumará um bonito sôco no nariz do outro.

— Hein? exclamou Ladiche com uma careta. Prefiro arriscar vinte *sons*.

— Não terá graça, disse lamentosamente o Cachopo.

E os dous começaram a partida.

Quando vio a porta trancada, André se vestio de novo e pensou immediatamente nos meios de fugir.

André estava convencido de que os dous filhos de Cornille Lebrun o reservavam a um castigo mais temeroso do que o da justiça, isto é, do que o cadafalso.

Que terrivel punição lhe prepararism?

Sua imaginação lhe fazia crear todas as noites supplicios insensatos, e muitas vezes despertava com horriveis pesadelos.

Entretanto não era medroso, não era o receio da morte que dirigia a sua conducta.

Naquella pavorosa natureza, os crimes não tinham sido commettidos somente pelo movel do roubo.

(Continua).

Typ. do Diario.